



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1656 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 23 DE ABRIL DE 2009

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 10876.03 DE MARÇO DE 2009

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Nos termos do artigo 6º da Lei nº 5671, de 04 de dezembro de 2008, fica aberto um crédito especial à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 7.504.277,48 (sete milhões quinhentos e quatro mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme descrição abaixo:

TIPO	FICHA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	VALOR	UNIDADE
SU	91	- 12.361.0004.2175 -	30.000,00	SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO
SU	137	- 04.122.0005.2056 -	32.000,00	SEC.MUN.DE ECONOMIA E FINANÇAS
SU	174	- 10.302.0025.2174 -	226.000,00	SEC.MUN. DE SAUDE
SU	194	- 10.305.0025.2178 -	40.000,00	SEC.MUN. DE SAUDE
SU	209	- 04.122.0007.2056 -	100.000,00	SEC.MUN.DOS NEGOCIOS JURIDICOS
SU	210	- 04.122.0007.2056 -	65.940,00	SEC.MUN. DOS NEGOCIOS JURIDICOS
SU	212	- 04.122.0007.2056 -	100.000,00	SEC.MUN. DOS NEGOCIOS JURIDICOS
SU	217	- 15.122.0008.2056 -	434.000,00	SEC.MUN. DE OBRAS
SU	219	- 15.122.0008.2056 -	200.000,00	SEC.MUN. DE OBRAS
SU	222	- 15.122.0008.2072 -	1.250.000,00	SEC.MUN. DE OBRAS
SU	226	- 15.451.0027.2092 -	360.000,00	SEC.MUN. DE OBRAS
SU	226	- 15.451.0027.2092 -	3.474.000,00	SEC.MUN. DE OBRAS
SU	233	- 15.451.0027.2097 -	332.000,00	SEC.MUN. DE OBRAS
SU	293	- 08.244.0029.2124 -	10.252,70	SEC.MUN.BEM ESTAR SOCIAL
SU	293	- 08.244.0029.2124 -	11.833,83	SEC.MUN.BEM ESTAR SOCIAL
SU	293	- 08.244.0029.2124 -	2.410,11	SEC.MUN.BEM ESTAR SOCIAL
SU	293	- 08.244.0029.2124 -	6.521,34	SEC.MUN.BEM ESTAR SOCIAL
SU	293	- 08.244.0029.2124 -	4.561,87	SEC.MUN.BEM ESTAR SOCIAL
SU	293	- 08.244.0029.2124 -	1.155,16	SEC.MUN.BEM ESTAR SOCIAL
SU	293	- 08.244.0029.2124 -	29.706,52	SEC.MUN.BEM ESTAR SOCIAL
SU	293	- 08.244.0029.2124 -	1.380,13	SEC.MUN.BEM ESTAR SOCIAL
SU	293	- 08.244.0029.2124 -	9.074,68	SEC.MUN.BEM ESTAR SOCIAL
SU	293	- 08.244.0029.2124 -	146,13	SEC.MUN.BEM ESTAR SOCIAL
SU	293	- 08.244.0029.2124 -	1.014,01	SEC.MUN.BEM ESTAR SOCIAL
SU	293	- 08.244.0029.2124 -	43.925,77	SEC.MUN.BEM ESTAR SOCIAL
SU	293	- 08.244.0029.2124 -	409,15	SEC.MUN.BEM ESTAR SOCIAL
SU	293	- 08.244.0029.2124 -	4.156,78	SEC.MUN.BEM ESTAR SOCIAL
SU	293	- 08.244.0029.2124 -	69.282,38	SEC.MUN.BEM ESTAR SOCIAL
SU	293	- 08.244.0029.2124 -	28.880,74	SEC.MUN.BEM ESTAR SOCIAL
SU	293	- 08.244.0029.2124 -	1,34	SEC.MUN.BEM ESTAR SOCIAL

SU	293	- 08.244.0029.2124 -	6.262,89	SEC.MUN.BEM ESTAR SOCIAL
SU	297	- 08.244.0029.2124 -	11.000,00	SEC.MUN.BEM ESTAR SOCIAL
SU	300	- 08.244.0030.2129 -	140.269,22	SEC.MUN.BEM ESTAR SOCIAL
SU	300	- 08.244.0030.2129 -	254.431,01	SEC.MUN.BEM ESTAR SOCIAL
SU	300	- 08.244.0030.2129 -	205.420,37	SEC.MUN.BEM ESTAR SOCIAL
SU	317	- 18.122.0011.2056 -	10.000,00	SEC.MUN.DO MEIO AMBIENTE
SU	368	- 27.812.0032.2006 -	2.141,35	SEC.MUN. DO ESPORTE E LAZER
SU	450	- 23.122.0016.2056 -	6.100,00	SEC.MUN. DO DES. ECONOMICO

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:

TIPO	FICHA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	VALOR	UNIDADE
SF	91	- 12.361.0004.2175 -	30.000,00	SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO
SF	137	- 04.122.0005.2056 -	32.000,00	SEC.MUN. DE ECONOMIA E FINANÇAS
SF	174	- 10.302.0025.2174 -	226.000,00	SEC.MUN. DE SAUDE
SF	194	- 10.305.0025.2178 -	40.000,00	SEC.MUN. DE SAUDE
SF	209	- 04.122.0007.2056 -	100.000,00	SEC.MUN. DOS NEGOCIOS JURIDICOS
SF	210	- 04.122.0007.2056 -	65.940,00	SEC.MUN. DOS NEGOCIOS JURIDICOS
SF	212	- 04.122.0007.2056 -	100.000,00	SEC.MUN. DOS NEGOCIOS JURIDICOS
SF	217	- 15.122.0008.2056 -	434.000,00	SEC.MUN. DE OBRAS
SF	219	- 15.122.0008.2056 -	200.000,00	SEC.MUN. DE OBRAS
SF	222	- 15.122.0008.2072 -	1.250.000,00	SEC.MUN. DE OBRAS
SF	226	- 15.451.0027.2092 -	360.000,00	SEC.MUN. DE OBRAS
SF	226	- 15.451.0027.2092 -	3.474.000,00	SEC.MUN. DE OBRAS
SF	233	- 15.451.0027.2097 -	332.000,00	SEC.MUN. DE OBRAS
SF	293	- 08.244.0029.2124 -	10.252,70	SEC.MUN.BEM ESTAR SOCIAL
SF	293	- 08.244.0029.2124 -	9.074,68	SEC.MUN.BEM ESTAR SOCIAL
SF	293	- 08.244.0029.2124 -	11.833,83	SEC.MUN.BEM ESTAR SOCIAL
SF	293	- 08.244.0029.2124 -	146,13	SEC.MUN.BEM ESTAR SOCIAL
SF	293	- 08.244.0029.2124 -	1.014,01	SEC.MUN.BEM ESTAR SOCIAL
SF	293	- 08.244.0029.2124 -	43.925,77	SEC.MUN.BEM ESTAR SOCIAL
SF	293	- 08.244.0029.2124 -	409,15	SEC.MUN.BEM ESTAR SOCIAL
SF	293	- 08.244.0029.2124 -	4.156,78	SEC.MUN.BEM ESTAR SOCIAL
SF	293	- 08.244.0029.2124 -	69.282,38	SEC.MUN.BEM ESTAR SOCIAL
SF	293	- 08.244.0029.2124 -	28.880,74	SEC.MUN.BEM ESTAR SOCIAL
SF	293	- 08.244.0029.2124 -	1,34	SEC.MUN.BEM ESTAR SOCIAL
SF	293	- 08.244.0029.2124 -	6.262,89	SEC.MUN.BEM ESTAR SOCIAL
SF	293	- 08.244.0029.2124 -	2.410,11	SEC.MUN.BEM ESTAR SOCIAL
SF	293	- 08.244.0029.2124 -	6.521,34	SEC.MUN.BEM ESTAR SOCIAL
SF	293	- 08.244.0029.2124 -	4.561,87	SEC.MUN.BEM ESTAR SOCIAL
SF	293	- 08.244.0029.2124 -	1.155,16	SEC.MUN.BEM ESTAR SOCIAL
SF	293	- 08.244.0029.2124 -	29.706,52	SEC.MUN.BEM ESTAR SOCIAL
SF	293	- 08.244.0029.2124 -	1.380,13	SEC.MUN.BEM ESTAR SOCIAL
SF	297	- 08.244.0029.2124 -	11.000,00	SEC.MUN.BEM ESTAR SOCIAL
SF	300	- 08.244.0030.2129 -	140.269,22	SEC.MUN.BEM ESTAR SOCIAL
SF	300	- 08.244.0030.2129 -	254.431,01	SEC.MUN.BEM ESTAR SOCIAL
SF	300	- 08.244.0030.2129 -	205.420,37	SEC.MUN.BEM ESTAR SOCIAL
SF	317	- 18.122.0011.2056 -	10.000,00	SEC.MUN.DO MEIO AMBIENTE
SF	368	- 27.812.0032.2006 -	2.141,35	SEC. MUN. DO ESPORTE E LAZER
SF	450	- 23.122.0016.2056 -	6.100,00	SEC. MUN. DO DES. ECONÔMICO

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 03 de março de 2009

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 10919, DE 16 DE ABRIL DE 2009

Declara de Utilidade Pública, imóvel pertencente a TRANSPORTE COLETIVOS GRANDE LONDRINA.

P. 6696/07 – AP. 36361/05
GRANDE LONDRINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, com suporte no artigo 51 da LOMB e Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1.941 e suas ulteriores alterações, mais o que consta nos Processos Administrativos nºs 696/07, 4590/06 e 36361/05.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Bauru, por via amigável ou judicial, o terreno a seguir descrito:

Setor 3, Quadra 855, Lote 01 (parte)

Imóvel cadastrado como parte do lote 01 da quadra 855 do setor 03, correspondente à parte de uma área de terras, cuja metragem tem início no ponto 1, localizado na cerca de divisa da Rodovia Marechal Rondon, Km, 342 mais 600 metros, lado esquerdo no sentido Bauru/São Paulo, com a Rua 3 atual Rua Manoel Hermano da Silva, do loteamento denominado Jardim Nicéia, daí segue pela citada cerca de divisa numa distância de 177,00 metros até outro ponto, localizado no alinhamento da Rua XI da Vila Aviação, daí deflete à esquerda em ângulo de 90º e segue na distância de 14,56 metros até o ponto 3 e confrontando nesta linha com a referida Rua XI; daí deflete à esquerda e segue na distância de 177,00 metros até alcançar o ponto 4 e confrontando nesta linha com parte desta mesma área, onde se acha edificado o prédio de alvenaria de tijolos, térreo, para fins industriais e comerciais, sob nº 32-55 para a Rua 2, atual Rua Sérgio Arcângelo, do Jardim Nicéia, do ponto 4, deflete a. esquerda e segue na distância de 14,56 metros até alcançar o ponto 1, onde teve início a presente descrição, e confrontando nesta linha com a Rua 2, atual alinhamento da Rua Sérgio Arcângelo, encerrando uma área de 2.577,12 metros quadrados. Referido terreno consta pertencer a TRANSPORTE COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA, conforme Matrícula nº 17.839 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru.

Art. 2º - A área descrita no artigo anterior destina-se à abertura da Rua Sérgio Arcângelo.

Art. 3º - Fica o Poder Público autorizado a invocar o caráter de urgência em processo judicial, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta dos recursos próprios orçamentários da Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 16 de abril de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RODRIGO RIAD SAID

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO

DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 10915, DE 13 DE ABRIL DE 2009

Decreta Luto Oficial

Art. 1º - O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,
CONSIDERANDO o falecimento do ilustre Deputado Federal JOÃO HERMANN NETO, ocorrido em 12 de abril do corrente;
CONSIDERANDO que o Município de Bauru, identificando-se com o sentimento de perda municipal, associa-se às manifestações de profundo pesar pelo seu falecimento;
CONSIDERANDO que foi Deputado Federal por quatro mandatos, formado em Agronomia, desenvolveu expressiva vida pública, atuando como Prefeito da Cidade de Piracicaba/SP (1997-1982); a seriedade com que trabalhou como homem público em benefício da sociedade;
CONSIDERANDO o desejo em prestar-lhe uma justa e última homenagem,

DECRETA

É declarado luto oficial, por 3 dias, no Município de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 13 de abril de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 39/09

P.26505/06 *Prorroga o prazo do término das obras previsto na Lei nº 5405, de 31 de outubro de 2006, que autorizou o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à Casa da Criança Madre Maria Teodora Voiron em regime de concessão de direito real de uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da lei orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo do término das obras para 24 (vinte e quatro) meses contados da data da publicação da presente lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

= **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** =
15, abril, 2009

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, projeto de lei que visa a alteração do prazo do término das obras previsto no artigo 3º da Lei nº 5405, de 31 de outubro de 2006, que autorizou o Executivo a destinar uma área de terreno à Casa da Criança Madre Maria Teodora Voiron em regime de concessão de direito real de uso.

A concessionária beneficiada não conseguiu cumprir os prazos do término das obras previstos nas leis anteriores, necessitando da alteração dos mesmos.

A Secretaria da Educação manifestou-se favoravelmente à prorrogação do prazo, informando tratar-se de Entidade idônea, compromissada com a comunidade, sendo que a creche irá beneficiar a população dos bairros Jardim Solange, Vila São Francisco, Terra Branca, Jardim Eugênia, Santista e parte da Vila Independência.

Desse modo, o projeto de lei prorroga o término das obras para vinte e quatro meses, mantendo os demais artigos.

Na certeza de contarmos com a indispensável compreensão dessa Augusta Casa à acolhida do projeto, aproveitamos para reiterar nossos protestos de alta estima e merecida consideração.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº Nº 40/09

P. 7937/09 *Cria reserva de vagas para idosos, deficientes físicos ou pessoas com mobilidade física reduzida em estacionamentos de uso público.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica assegurada na Estação de uso público, a reserva de vagas, para veículos dirigidos ou ocupados por idosos, deficientes físicos ou pessoas com mobilidade física reduzida, na seguintes proporções:
a) Pessoas idosas – 5% das vagas
b) Deficientes físicos ou pessoas com mobilidade reduzida – 2% das vagas

§ 1º - São consideradas idosas, para efeito desta Legislação, as pessoas com mais de 60 (sessenta) anos.

§ 2º - São consideradas pessoas com mobilidade reduzida, as gestantes e demais pessoas que por problemas de saúde, mesmo que temporário, tenham dificuldade para locomoção.

§ 3º - A reserva de vagas, estipulada nesta Legislação, não se vincula à cobrança ou não, de taxa para guarda do veículo.

§ 4º - As vagas reservadas deverão localizar-se próxima ao ponto de acesso à cabine, escritório ou entrada do estabelecimento de maneira a facilitar o desembarque do usuário idoso ou com necessidades especiais.

§ 5º - Se o cálculo da porcentagem sobre o número de vagas, resultar em número decimal, será obrigatória a reserva de mais uma vaga.

Art. 2º - Em caso de descumprimento das disposições desta legislação, as empresas ou prestadoras de serviço do estacionamento estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- I - Notificação para que o infrator regularize a reserva de vagas no prazo de 03 (três) dias, sob pena de multa;
- II - Esgotado o prazo estipulado no inciso I, será aplicada uma multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), reaberto o prazo de 03 (três) dias para cumprimento da notificação;
- III - Transcorrido o prazo concedido no Inciso II sem que a irregularidade tenha sido sanada, será aplicada multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), até que a lei seja obedecida.

Art. 3º - O valor dos autos citados nos incisos II e III, artigo anterior, serão reajustados anualmente, de acordo com o índice adotado pelo município para reajuste de taxas.

Art. 4º - A vistoria, em razão de denúncia, ficará a cargo da Comissão Permanente de Acessibilidade, que também poderá emitir parecer conclusivo em casos de alteração ou omissão das disposições legais.

Parágrafo Único - As denúncias deverão ser efetuadas por escrito à Comissão, que por sua vez poderá solicitar à Divisão de Fiscalização, da Secretaria de Planejamento, que

faça a diligência e constatação, aplicando as penalidades previstas nos incisos do Artigo 2º.

Art. 5º - Todas as Secretarias, empresas ou órgão públicos do Município deverão verificar se os estacionamentos sob sua responsabilidade estão de acordo com a legislação vigente, devendo no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação dessa Lei, providenciar as adequações necessárias.

Art. 6º - As empresas já estabelecidas terão um prazo de 90 (noventa) dias para se adequar a normas dessa Legislação, sob pena de aplicação das penalidades previstas nos incisos II e III, do Artigo 2º.

Art. 7º - As empresas ou órgãos públicos, que possuem o estacionamento, serão responsáveis pelo controle do uso das vagas.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis nº 5624, de 14 de agosto de 2008 e nº 5184, de 21 de setembro de 2004.

Bauru, ...

= **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** =
16, abril, 09

Senhor Presidente;
Nobres Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá revogar as leis nº 5624, de 14 de agosto de 2008 e 5184, de 21 de setembro de 2004 que apresentam um texto que na prática não se mostrou eficaz, causando morosidade no atendimento aos idosos e deficientes físicos.

O projeto ora apresentado foi elaborado pelos setores diretamente ligados ao serviço de fiscalização, sendo o texto revisado pela Secretaria dos Negócios Jurídicos.

O Poder Público necessita de instrumentos legais para agir de forma mais rígida e sem desrespeito às necessidades dos idosos e deficientes físicos.

Esse objetivo será alcançado através do efetivo exercício do Poder de Polícia que consiste naquele poder conferido ao Poder Público para condicionar, limitar e adequar o exercício das atividades dos particulares em atenção e benefício do interesse público.

Assim, o projeto de lei ora proposto orientará o agente fiscalizador a exercer tal poder de forma correta e eficaz.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 41/09

P. 10671/09 *Reajusta vencimentos, salários, proventos e pensões, e concede abono salarial aos servidores públicos municipais.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal de Bauru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º - As escalas salariais de vencimentos dos servidores – 08 (oito) e 06 (seis) horas diárias ou 40 (quarenta) e 30 (trinta) horas semanais da Prefeitura Municipal de Bauru, do Departamento de Água e Esgoto – DAE e da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – FUNPREV, ficam reajustados em 6,0 % (seis por cento), a partir 1º de março de 2009, referente a reposição do período de março de 2008 à fevereiro de 2009.

Art. 2º - Em observância ao art. 85, da Lei 4830/02, combinado com o Decreto Federal 6765/09, ficam reajustados em 6,0 % (seis por cento) os benefícios de aposentadoria e pensão, a partir de 1º de fevereiro de 2009.

Parágrafo único - Para os benefícios de aposentadoria e pensão, concedidos com fundamento no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e arts. 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 47/2003, o índice previsto no “caput” deste artigo será aplicado a partir de 1º de março de 2009.

Art. 3º - Fica instituído aos servidores públicos municipais ativos um abono não incorporável e não considerado para quaisquer efeitos legais, no percentual de 20% (vinte e por cento) do valor de referência atual e escala de seus respectivos cargos efetivos, com vigência a partir de 01 de maio de 2009, pago mensalmente, até o

mês de fevereiro de 2010.

§ 1º -

O abono não será devido nas seguintes situações:

- I. Afastamento de servidores sem prejuízo de vencimentos, salvo nos seguintes casos, quando será pago pelos respectivos órgãos empregadores:
 - a) arts. 61, e incisos, e 171, 171-A e 171-B, da Lei 1.574/71; e,
 - b) licença tratamento saúde, até 15 dias.
- II. No caso previsto no “caput” do artigo 97, da Lei 4830/2002,
- III. Aos servidores que tenham falta injustificada no mês de referência.

§ 2º.

O valor do abono será considerado para fins da Lei nº 4706/01, que instituiu o benefício da assistência médica aos servidores públicos municipais.

§ 3º.

O abono de que trata este artigo não será considerado nos seguintes casos:

- I. contribuição previdenciária;
- II. concessão do vale-transporte;
- III. vale-refeição,
- IV. gratificação natalina.

Art. 4º.

Com vigência a partir de 01 de maio de 2009, será pago mensalmente, até o mês de fevereiro de 2010, a todos os servidores públicos municipais inativos e pensionistas, um abono no percentual de 20% (vinte e por cento) do valor dos proventos e pensões, não incorporável e não considerado para quaisquer efeitos legais, inclusive para fins de gratificação natalina.

Parágrafo único.

Os recursos referentes ao abono concedido aos inativos serão suportados financeiramente pelos órgãos empregadores, ficando desde já autorizada a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – FUNPREV - a efetuar os respectivos pagamentos, sendo que até 30 de dezembro de 2009 os órgãos empregadores repassarão àquela Fundação, integralmente, o valor correspondente do ano, com correção monetária, nos termos da lei.

Art. 5º.

Os abonos de que tratam os arts. 3º e 4º desta Lei, nos meses de março e abril serão devidos no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento), observando-se as respectivas condições estabelecidas nos citados dispositivos, compensando-se ou deduzindo-se se assim necessário, nos termos do Decreto nº 10.893, de 23 março de 2009.

Art. 6º.

O valor de face do vale-refeição de que trata a Lei 5365/06, passa a ser de R\$ 6,00 (seis reais).

Parágrafo único.

O teto de remuneração previsto no parágrafo único do art. 1º da Lei 5365/06, para fins de percepção do vale-refeição, passa a ser de R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais).

Art. 7º -

O vale-compra de que trata a Lei nº 5.323/05, regulamentada pelo Decreto nº 10.189/06, passa a ter seu valor alterado para R\$ 200,00 (duzentos reais), a partir de 01 de abril de 2009.

Art. 8º .

O percentual do abono de que tratam os art. 3º e 4º, serão aplicados, respectivamente, sobre a grade salarial e proventos e pensões, sem o reajuste previsto no art. 1º e 2º desta Lei.

Art. 9º.

A gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento), prevista no inciso I do art. 28 da Lei nº 3.373, de 29 de julho de 1991, será devida aos Diretores de Departamento somente nos meses de março e abril de 2009.

Art. 10.

As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 11.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2009.
Bauru, ...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

22/abril/2009

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores

Vimos pelo presente encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis o projeto de lei que concede reajuste de vencimentos, salários, proventos e pensões aos servidores públicos municipais, do vale-compra, vale-refeição, bem como institui abono aos servidores municipais ativos e inativos, da Prefeitura Municipal, do Departamento de Água e Esgoto e Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

Preliminarmente, cabe lembrar, que o projeto envolve o gênero **despesas com pessoal**, do qual salário, gratificação, abono entre outros são espécies. Assim, a contabilidade municipal considera num único item todas estas espécies citadas como despesas de pessoal. Desta forma, a gratificação de função de Diretor de Departamento não pode ser considerada matéria estranha ao conteúdo da presente proposta de lei, guardando, portanto, relação de pertinência, afinidade e conexão, de acordo com o que ficou estabelecido na Lei Complementar nº 95/98.

Através do presente projeto, fica concedido um reajuste de 6,0 % (seis por cento), a partir de 1º de março de 2009, dos vencimentos, proventos e pensões, referente à reposição do período de março de 2008 a fevereiro de 2009, em atendimento ao art. 37, X, da Constituição Federal.

Observamos que, em conformidade com o art. 85 da Lei 4830/02, ficou estabelecido no art. 2º do presente projeto de lei, que os benefícios de aposentadoria e pensão serão reajustados a partir de 1º de fevereiro, data do reajuste do Regime Geral de Previdência Social, que foi concedido pelo Decreto Federal 6765/09.

Propõe-se, também, o reajuste dos valores do vale-refeição de R\$ 4,00 (quatro reais) para R\$ 6,00 (seis reais), e do vale-compra de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para R\$ 200,00 (duzentos reais), sendo que este, também, é estendido aos inativos.

Quanto aos abonos, tanto os ativos, como os inativos e pensionistas, foram contemplados, nos meses de março e abril, com o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) e, partir de 01 de maio do corrente exercício, no percentual de 20% (vinte por cento), em ambos os casos, não incorporável e não considerado para quaisquer efeitos legais, nem mesmo incidência da contribuição previdenciária.

O abono aos ativos tem por finalidade a valorização e motivação do servidor público municipal, sendo condicionado à assiduidade e, conseqüentemente, a melhor prestação do serviço público.

Deve ficar claro, que o servidor público municipal que estiver em gozo de licença para tratamento de saúde, por até quinze dias, terá direito ao abono neste período, bem como nos afastamentos previstos nos arts. 61, e incisos, e 171, 171-A, 171-B, todos da Lei 1.574/71.

Vale destacar que referido abono foi concedido aos inativos, por mera liberalidade, tendo em vista que referida vantagem é precária (até fevereiro de 2010), não tem caráter geral, não é incorporável, não incide desconto previdenciário, não é considerada para quaisquer efeitos legais.

A Constituição Federal no § 8º, do art. 40, assegura tão-somente o **reajustamento dos benefícios** para preservar-lhes, em caráter permanente, o **valor real**.

Segundo Hely Lopes Meirelles, em sua obra Direito Administrativo Brasileiro, 27ª ed. Malheiros, existem duas espécies de aumento de vencimentos: a **genérica** e a **específica**, a saber:

(...) **genérica**, provocada pela alteração do poder aquisitivo da moeda, à qual poderíamos denominar **aumento impróprio**, por se tratar, na verdade, de um **reajustamento destinado a manter o equilíbrio da situação financeira dos servidores públicos**; e outra **específica**, geralmente feita à margem da lei que concede o aumento geral, **abrangendo determinados cargos ou classes funcionais** e representando realmente uma **elevação de vencimentos**, por se fazer em índices não proporcionais ao do decréscimo do poder aquisitivo.

No tocante à primeira espécie, a parte final do inciso X do art. 37, na redação da EC 19, assegura “revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices”, dos vencimentos e dos subsídios. (...). Tais considerações é que nos levam a entender que, **agora, a Constituição assegura a irredutibilidade real**, e não apenas nominal, da remuneração. Este aumento não obsta, como se verá a seguir, ao aumento impróprio.

A segunda espécie ocorre através das chamadas **reestruturações**, pelas quais se corrigem distorções existentes no serviço público, tendo em vista a valorização profissional observada no setor empresarial, para que a Administração não fique impossibilitada de satisfazer suas necessidades de pessoal.

Logo, a isonomia entre ativos e inativos foi devidamente observada, de acordo com o art. 37, X, da CF, posto que concedido o reajuste na mesma data e no mesmo índice (aumento genérico). Em relação, ao abono concedido aos ativos, temos que trata-se de

aumento específico, valorizando os servidores assíduos no serviço público.

Por outro lado, atendendo aos anseios dos inativos e dentro da discricionariedade, no sentido, de buscar a preservação do poder aquisitivo dos proventos e pensões, entendemos por bem em conceder aos inativos e pensionistas um abono nos mesmos percentuais até fevereiro de 2010, também, não incorporável, não considerado para quaisquer efeitos legais, dentre eles a contribuição previdenciária.

Outrossim, cabe lembrar, que os dispositivos da Lei Orgânica do Município que tratam de aposentadoria e pensão – arts. 84, §§, e 85 - não mais se aplicam, haja vista que são anteriores às emendas constitucionais 20/98 e 41/03, que alteraram substancialmente o regime de previdência dos servidores públicos. Portanto, os citados dispositivos não guardam consonância com os preceitos constitucionais, mormente o § 8º do art. 40 da Constituição Federal. Destacamos, ainda, que, no âmbito municipal, o regime próprio de previdência dos servidores municipais está disciplinado na Lei 4830/02.

Quanto aos reajustes e aos abonos concedidos aos servidores ativos e aos inativos, deve ficar consignado que o Município está próximo ao limite prudencial previsto na LC 101/2000, nos termos do art. 19, III e 20, III, não existindo possibilidade de majorar os percentuais e valores estipulados, chegando-se ao extremo os aumentos concedidos. Dessa forma deve-se levar em conta que o Município está realizando concurso público para o preenchimento de cargos, como professores e médicos, o que vai elevar ainda mais o gasto com pessoal.

Egrégia Casa de Leis, o que se propõe no presente projeto de lei é, além do reajuste geral, a valorização dos servidores públicos municipais ativos que há tempos se sentem desmotivados e desvalorizados na prestação do serviço público, bem como reconhecer o valor dos serviços prestados ao longo dos anos pelos servidores inativos.

Assim, certo de contarmos com a compreensão dessa Casa Legislativa, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de consideração e apreço.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior
Corregedor Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL – RECURSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PMB nº 31.897/2007, recorrente CARLOS ROBERTO ALVES: mantida a Decisão recorrida por suas razões e fundamentos. Advogados: Dr. Michel de Souza Brandão – OAB/SP 157.001 e Rafael José Brittes – OAB/SP 253.154.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da
Agricultura e Abastecimento

José Carlos Zito Garcia
Secretario

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**Endereço:** Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana**Telefone:** (0xx14) 3223-1675**E-mail:** agricultura@bauru.sp.gov.br**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA****Endereço:** Rua Carmelo Zamataro s/n**CEP:** 17110-000 - Distrito de Tibirica**Telefone:** (0xx14) 3279-1218**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas**Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA****TERÇA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes 1		6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria das Adm. Regionais

Claudio da Silva Gomes
Secretário

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

AVENIDA NUNO DE ASSIS 14-60, JARDIM SANTANA

FONE: (0XX14) 3223-1668

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50

– F. 3218-4021

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde
Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura
Coordenadoria de Defesa Civil

Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43

– F. 3232-3516

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2

– Fone 3239-2766

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente
Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde
Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saaed Q. 2
– F. 3239-5282

- Atendimento: Biblioteca Ramal
Feira livre Noturna Semanal
Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3
– F. 3279-1145

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXONERA/NOMEIA:

A partir de 23/04/2009, portaria nº 881//2009 exonera a Sr^a. Francini Barbosa Crepaldi de Carvalho, RG 34.530.888-8 do cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, conforme Concurso Público já realizado.

NOMEAÇÃO:

Nomeamos a partir de 23/04/2009, os candidatos relacionados abaixo, nos respectivos cargos efetivos, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM I

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>PORTARIA</u>
Maria Marlene Zatti	12.329.861	873/2009

MÉDICO I GINECOLOGIA

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>PORTARIA</u>
Douglas Aprobato Simões	18.933.653-5	874/2009

MÉDICO I ORTOPEDIA

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>PORTARIA</u>
Ayda Baganha Ferreira Dias	30.386.711-5	875/2009

MÉDICO I CLÍNICO

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>PORTARIA</u>
Davis Guternay Zanetti	10.181.564	876/2009

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>PORTARIA</u>
Marta Isabel de Faria	20.307.232	877/2009
Marcelo dos Santos Carneiro	25.312.575-3	878/2009

Elaine Gulinelli	34.196.609-5	879/2009
Aline Baldo Bernardino	41.229.380-8	880/2009
Milene Vaz de Lima Crepaldi	21.686.823-3	882/2009
Marilia Barreto do Amaral	29.910.950-1	883/2009
Michela Pereira de Andrade	44.018.826-X	884/2009
Bruna Meneguela Gonçalves	43.446.367-X	885/2009
Silvia Cristina Antonelli Pirola	12.632.005	886/2009
Marcelo Pinheiro	17.799.371-6	887/2009
Luciane de Oliveira	26.767.820-4	888/2009
Ana Maria Ponce	30.808.306-4	889/2009
Rose Teixeira	32.388.051-4	890/2009
Ana Paula Bernardino	45.182.317-5	891/2009
Daniele Silva Santos	43.045.011-4	892/2009
Maria Aparecida Gonçalves	M-3107432	893/2009
Jeruza Karla Garcia Giatti	35.276.794-7	894/2009
Naiana Paula Bocardo	30.541.526-8	895/2009
Fernanda Aline Bergamo Baio	34.194.980-2	896/2009
Bruna Di Richelle Rodrigues Padovini	33.810.245-0	897/2009
Lorena Christina de Anchieta Garcia	44.031385-5	898/2009
Isabel Cristina de Lazari Anunciação	36.596.141-3	899/2009
Sandra de Lima Ribeiro dos Santos	19.519.802-5	900/2009
Luciana Sichiere Maximino	19.283.763-1	901/2009
Deise Luci Santana Alves	25.635.981-7	902/2009
Bárbara Rodrigues Takatama	30.712.881-7	903/2009
Tatiana Garcia Alves	27.132.706-6	904/2009

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

Convocação de Servidor para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento do servidor abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Avenida Nuno de Assis, 14-60, munido(a) de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, caso necessários, para ser submetido à perícia médica:**

DIA DO COMPARECIMENTO: 27/04/2009 (Segunda - Feira)

HORÁRIO: 07:30 Horas

SERVIDOR: NEUZA LUIZ

MATRÍCULA: 23645

OBSERVAÇÃO: COMPARECER COM O DEPENDENTE.

DIA DO COMPARECIMENTO: 28/04/2009 (Terça - Feira)

HORÁRIO: 07:30 Horas

SERVIDOR: MIGUEL ZAIDAN DARE

MATRÍCULA: 15353

OBSERVAÇÃO: COMPARECER COM O DEPENDENTE.

DIA DO COMPARECIMENTO: 29/04/2009 (Quarta - Feira)

HORÁRIO: 07:30 Horas

SERVIDOR: ROSELI FIGUEIREDO CORREA DE OLIVEIRA

OBSERVAÇÃO: COMPARECER COM O DEPENDENTE.

DIA DO COMPARECIMENTO: 29/04/2009 (Quarta - Feira)

HORÁRIO: 07:30 Horas

SERVIDOR: ISABEL APARECIDA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 17044

OBSERVAÇÃO: COMPARECER COM O FILHO(A) DEPENDENTE.

DIA DO COMPARECIMENTO: 30/04/2009 (Quinta - Feira)

HORÁRIO: 07:30 Horas

SERVIDOR: SUZETE TEREZINHA FABRIS FONTES

MATRÍCULA: 22679

COMPARECER COM O DEPENDENTE.

DIA DO COMPARECIMENTO: 30/04/2009 (Quinta - Feira)

HORÁRIO: 07:30 Horas

SERVIDOR: JOSÉ MARIANO DE SOUZA

MATRÍCULA: 22434

COMPARECER COM O DEPENDENTE.

DIA DO COMPARECIMENTO: 04/05/2009 (Segunda - Feira)

HORÁRIO: 07:30 Horas

SERVIDOR: JOAQUIM ESCORSE LAVRAS

MATRÍCULA: 12450

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir 08/04/2009, portaria n.º 905/2009, exonera, a pedido, a servidora **HALLANA TORCINELLI MORO**, RG n.º 41.752.537-0, matrícula n.º 29136, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc n.º 17350/2009.

A partir 07/03/2009, portaria n.º 906/2009, exonera, a pedido, a servidora **LILIANE RAQUEL RIBAS ALÇA**, RG n.º 19.665.652, matrícula n.º 22989, do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc n.º 17154/2009.

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo

Secretária

CONTRATO N.º 5685/09 – PROCESSO N.º 13319/09

LOCATÁRIO:- Município de Bauru – **LOCADORA:**- Doraci Aparecida do Vale – **OBJETO:**- Locação não residencial – **PRAZO:**- 24 meses – **VALOR TOTAL:**- R\$ 26.400,00 – **MODALIDADE:**- Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 – **ASSINATURA:**-15/04/2009.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia

Secretário

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIAS
FRANCISCO JOÃO AMORIM

DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. IMOBILIÁRIAS

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esq. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30(Trinta) dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promover a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará no CANCELAMENTO dos mesmos, conforme Clausula 03 do Termo de Parcelamento, independentemente de Prévio Aviso ou Notificação conforme artigo 270 do Decreto Municipal n.º 10645/08.

Proc.41197/06 – Ana Rocha Pereira;

Proc. 41303/06 – Regina Celia Cardoso Ferreira Cunha;

Proc. 41387/06 – Huyara Fernanda Fernandes;

Proc. 41422/06 – Sérgio Thomaz de Lima;

Proc. 41427/06 – Sonia Maria Villas Boas Estefani;

Proc. 41563/06 – José Ricardo Fernandes Orfão;

Proc. 41804/06 – Paulo Sergio Monger;

Proc. 41857/06 – Cleusa Nunes;

Proc. 42236/06 – Maria Gabriela Budin Silva;

Proc. 42286/06 – José Roberto de Santana Santos;

Proc. 42497/06 – Jaime Rodrigues Gonçalves;

Proc. 42513/06 – Rosa Ines Ungaro Verinaud;

Proc. 42523/06 – Renata de Almeida;

Proc. 42550/06 – Luiz Carlos Moreira;

Proc. 42632/06 – Lidia Aparecida Santos;

Proc. 13046/08 – Cristiane Garcia Miras Borges;

Proc. 13098/08 – Elisabete Candido de Melo;

Proc. 13128/08 – Nelson Salmen Filho;

Proc. 13211/08 – Priscila Evilin dos Santos Barbosa;
 Proc. 13302/08 – Fernando Marques de Oliveira;
 Proc. 13641/08 – Cleuter Ricardo Origuela;
 Proc. 13816/08 – Carlos Alberto Soldera;
 Proc. 13851/08 – Rosana D' Amico;
 Proc. 14157/08 – Elza Maria Caparroz;
 Proc. 14287/08 – Claudomiro Aparecido Furlan;
 Proc. 14291/08 – Erica Brugner.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 14101/08 – Eduardo Sidnei Guedes Costa;
 Proc. 16068/08 – Robson Carlos Santana.

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS MOBILIÁRIAS
CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA
DIRETORA DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. MOBILIÁRIAS

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esq. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30(Trinta) dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promover a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará no CANCELAMENTO dos mesmos, conforme Clausula 03 do Termo de Parcelamento, independentemente de Prévio Aviso ou Notificação artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Proc. 41286/06 – João Batista Gonçalves;
 Proc. 41694/06 – MSM – Serviços S/C Ltda;
 Proc. 41834/06 – Auto Escola Escola Padrão S/C Ltda;
 Proc. 41858/06 – Luiz Carlos Pedro;
 Proc. 41939/06 – R. A Aquarios Ornamentais Ltda.;
 Proc. 42420/06 – Carlos Luciano Siqueira Bauru;
 Proc. 13125/08 – Vera Lucia Gonçalves dos Santos Guerrero;
 Proc. 13923/08 – Jorge Antonio Frederico;
 Proc. 14460/08 – Claudio Marcos Bertuzzo;
 Proc. 14687/08 – Welton Luiz Turini;

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: EDINA M BELLAI

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR	DATA
28307/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 13.485,78	23/04/09
28307/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 13.485,78	23/04/09
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 4.795,20	23/04/09
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 6.678,00	23/04/09
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 1.304,10	23/04/09
8504/08	ADAPTA COM DE PROD DE INF	R\$ 22.083,00	23/04/09
35073/07	ASSOC DE TEATRO DE BRU E REG	R\$ 8.000,00	23/04/09
35073/07	ASSOC DE TEATRO DE BRU E REG	R\$ 8.000,00	23/04/09
16271/09	ASSOC DOS ADVOGADOS DE SP	R\$ 244,00	23/04/09
16271/09	ASSOC DOS ADVOGADOS DE SP	R\$ 24,40	23/04/09
6084/09	ASSOC EMP TRANS COL URB PAS	R\$ 1.480,00	23/04/09

3211/08	ASSOC EMP TRANS COL URB PAS	R\$ 37.000,00	23/04/09
3211/08	ASSOC EMP TRANS COL URB PAS	R\$ 13.277,00	23/04/09
3211/08	ASSOC EMP TRANS COL URB PAS	R\$ 23.723,00	23/04/09
25325/08	BETTIO VIDROS E ACESS P AUTO	R\$ 234,25	23/04/09
35370/07	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LT	R\$ 99,00	23/04/09
35370/07	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LT	R\$ 1.188,00	23/04/09
35370/07	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LT	R\$ 332,20	23/04/09
35370/07	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LT	R\$ 422,80	23/04/09
35370/07	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LT	R\$ 1.369,50	23/04/09
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$ 1.167,69	23/04/09
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$ 6.562,80	23/04/09
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$ 604,45	23/04/09
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$ 11.060,53	23/04/09
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$ 1.063,59	23/04/09
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE F	R\$ 6.550,63	23/04/09
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE F	R\$ 98,50	23/04/09
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE F	R\$ 601,50	23/04/09
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE F	R\$ 257,60	23/04/09
40023/07	CIMENTO RIO COM REP DE MAT	R\$ 5.124,00	23/04/09
33095/08	COMERCIO DE MAT ESP E EDUC	R\$ 12.138,45	23/04/09
8474/09	COMPAC MAQ E EQUIP LTDA	R\$ 1.340,00	23/04/09
30272/07	COMPANHIA PAUL FORÇA E LUZ	R\$ 199,38	23/04/09
2888/09	COMPANHIA PAUL FORÇA E LUZ	R\$ 207,48	23/04/09
1175/09	COMPANHIA PAUL FORÇA E LUZ	R\$ 385,72	23/04/09
3589/09	COMPANHIA PAUL FORÇA E LUZ	R\$ 209,99	23/04/09
5153/09	COMPANHIA PAUL FORÇA E LUZ	R\$ 1.228,16	23/04/09
8474/09	COMPANHIA MINEIRA DE INF LTDA	R\$ 5.428,95	23/04/09
16069/07	COMPANHIA PROC DADOS SP	R\$ 5.734,00	23/04/09
37420/08	CONCORD DIST DE MED LTDA	R\$ 722,50	23/04/09
37417/08	CRISTALIA PROD QUIM E FARMA	R\$ 280,00	23/04/09
43984/08	DIRETA DISTRIBIDORA LTDA	R\$ 14.085,00	23/04/09
908/09	DIMACI SP MATERIAL CIRURG LTD	R\$ 600,00	23/04/09
1104/09	DINAMICA UBERL COM PROD AGR	R\$ 7.961,00	23/04/09
1832/08	DISAL COM IMP EXP DE PROD ALI	R\$ 172,80	23/04/09
1832/08	DISAL COM IMP EXP DE PROD ALI	R\$ 640,00	23/04/09
33190/08	ECOTEC TEC ECOLOG LTDA EPP	R\$ 1.140,00	23/04/09
40023/07	ELETROTECNICA PIRES LTDA	R\$ 1.567,24	23/04/09
29168/08	EMPORIO HOSP COM PROD CIR	R\$ 6.865,00	23/04/09
29168/08	EMPORIO HOSP COM PROD CIR	R\$ 13.730,00	23/04/09
75163/05	EMP REUNIDAS PAULISTA DE TRA	R\$ 621,24	23/04/09
21956/07	EMPRESA MUN DE DESEN URB RU	R\$ 528.566,84	23/04/09
51215/07	ERIN COMINI CONCEIÇÃO INFORM	R\$ 260,00	23/04/09
51215/07	ERIN COMINI CONCEIÇÃO INFORM	R\$ 15.700,00	23/04/09
17288/08	EXITO MONTAGENS E COM LTDA	R\$ 72,00	23/04/09
20187/06	GRAFICAS RIO PRETANA LTDA	R\$ 4.012,80	23/04/09
17228/08	J LA COM DIST MAT EXC EXPE IM	R\$ 1.179,01	23/04/09
31027/08	J LA COM DIST MAT EXC EXPE IM	R\$ 447,43	23/04/09
31027/08	J LA COM DIST MAT EXC EXPE IM	R\$ 227,25	23/04/09
31027/08	J LA COM DIST MAT EXC EXPE IM	R\$ 149,10	23/04/09
31027/08	J LA COM DIST MAT EXC EXPE IM	R\$ 169,24	23/04/09
17288/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 152,00	23/04/09
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 25,00	23/04/09
31027/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 53,90	23/04/09
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 171,90	23/04/09
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 20.599,59	23/04/09
38977/07	L M DIST DE PROD MED LTDA	R\$ 99,44	23/04/09
5203/09	LOPES MARELLI LTDA ME	R\$ 7.869,00	23/04/09
36941/08	LUCIENE MAIA DE PAULA ME	R\$ 38.619,66	23/04/09
28044/08	LUCIENE MAIA DE PAULA ME	R\$ 40.936,00	23/04/09
908/09	MARCOFARMA DIST DE PROD FAR	R\$ 1.710,41	23/04/09

21945/08	MARIANE BIENTINEZ PIMPAO ON	R\$	28.568,40	23/04/09
35370/07	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$	4.606,00	23/04/09
77734/08	MED CENTER COEMRCIAL LTDA	R\$	470,75	23/04/09
23800/08	MELO DIST DE PEÇAS LTDA	R\$	5.724,00	23/04/09
29928/08	NUTRIALIMENTOS COM GEN ALIM	R\$	270,00	23/04/09
29928/08	NUTRIALIMENTOS COM GEN ALIM	R\$	27,00	23/04/09
29928/08	NUTRIALIMENTOS COM GEN ALIM	R\$	648,00	23/04/09
29928/08	NUTRIALIMENTOS COM GEN ALIM	R\$	27,00	23/04/09
29928/08	NUTRIALIMENTOS COM GEN ALIM	R\$	270,00	23/04/09
29928/08	NUTRIALIMENTOS COM GEN ALIM	R\$	40,50	23/04/09
29928/08	NUTRIALIMENTOS COM GEN ALIM	R\$	1.687,50	23/04/09
29928/08	NUTRIALIMENTOS COM GEN ALIM	R\$	1.687,50	23/04/09
6490/09	PIATA BORRACHAS E FERRAM LTD	R\$	3.580,00	23/04/09
7435/04	PADARIA SANTA FE COL DE BRU LT	R\$	1.800,10	23/04/09
11750/08	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$	5.498,40	23/04/09
11750/08	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$	904,80	23/04/09
11750/08	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$	3.514,80	23/04/09
2022/07	PETROBRAS DIST S/A	R\$	30.898,56	23/04/09
2022/07	PETROBRAS DIST S/A	R\$	29.870,28	23/04/09
50565/	PLANETA EDUCAÇÃO GRAF EDIT	R\$	71.554,32	23/04/09
5634/09	RONDN SARAIVA PINTO ME	R\$	2.129,82	23/04/09
75163/05	RODOVIARIO IBITINGUENSE LT	R\$	3.485,05	23/04/09
29168/08	YVONE RUCCO EPP	R\$	2.665,00	23/04/09
29168/08	YVONE RUCCO EPP	R\$	805,23	23/04/09
29168/08	YVONE RUCCO EPP	R\$	2.665,00	23/04/09
29168/08	YVONE RUCCO EPP	R\$	805,23	23/04/09
15252/09	WANDERLEY ANTONIO MODOLO E	R\$	826,21	23/04/09
49667/07	CASA DA ESPERANÇA	R\$	669,83	23/04/09
49667/07	CASA DA ESPERANÇA	R\$	7.703,05	23/04/09
49667/07	CASA DA ESPERANÇA	R\$	87,52	23/04/09
49667/07	CASA DA ESPERANÇA	R\$	469,79	23/04/09
49667/07	CASA DA ESPERANÇA	R\$	5.402,61	23/04/09
49667/07	CASA DA ESPERANÇA	R\$	246,50	23/04/09
49667/07	CASA DA ESPERANÇA	R\$	2.834,78	23/04/09
52527/07	IASCJ – CENTRO COM IDOSOS	R\$	24,77	23/04/09
52527/07	IASCJ – CENTRO COM IDOSOS	R\$	284,83	23/04/09
52524/07	IASCJ - FERRADURA	R\$	481,45	23/04/09
52524/07	IASCJ – OTAVIO RASI	R\$	558,20	23/04/09
52524/07	IASCJ – OTAVIO RASI	R\$	6.419,20	23/04/09
52524/07	IASCJ – OTAVIO RASI	R\$	98,56	23/04/09
52524/07	IASCJ – OTAVIO RASI	R\$	1.133,54	23/04/09
50070/07	IASCJ - FERRADURA	R\$	9.743,50	23/04/09
52524/07	IASCJ - FERRADURA	R\$	529,20	23/04/09
52524/07	IASCJ - FERRADURA	R\$	6.085,80	23/04/09
52524/07	IASCJ - FERRADURA	R\$	532,12	23/04/09
52524/07	IASCJ - FERRADURA	R\$	6.119,28	23/04/09
52524/07	IASCJ - FERRADURA	R\$	1.311,75	23/04/09
52524/07	IASCJ - FERRADURA	R\$	15.085,14	23/04/09
52524/07	IASCJ - FERRADURA	R\$	109,40	23/04/09
52524/07	IASCJ - NICEIA	R\$	98,56	23/04/09
52524/07	IASCJ - NICEIA	R\$	1.133,54	23/04/09
52524/07	IASCJ - NICEIA	R\$	32,82	23/04/09
52524/07	IASCJ	R\$	100,00	23/04/09
52524/07	IASCJ - FERRADURA	R\$	3.144,00	23/04/09
52524/07	IASCJ – JD NICEIA	R\$	496,50	23/04/09
52524/07	IASCJ – OTAVIO RASI	R\$	496,50	23/04/09
51007/07	APAE	R\$	3.660,00	23/04/09
51538/07	APIECE	R\$	545,00	23/04/09
51532/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$	2.025,00	23/04/09
50053/07	LAR ESCOLA SANTA LUZIA P CEGO	R\$	275,00	23/04/09

51098/07	SORRI	R\$	3.245,00	23/04/09
51616/07	ASSOC PROT MATERN CRIANÇA	R\$	1.603,00	23/04/09
51739/07	ASSOC BENEFICIENTE CRISTÃ	R\$	3.103,35	23/04/09
51511/07	CASA DO GAROTO	R\$	1.442,50	23/04/09
50469/07	RASC	R\$	2.404,50	23/04/09
51743/07	VILA VICENTINA ABRIGO P VELHOS	R\$	2.981,65	23/04/09
8029/08	CEAC – POP RUA	R\$	6.000,00	23/04/09
51640/07	CENTRO COM ASS ANIBAL DIFRAN	R\$	786,80	23/04/09
53491/07	FUNDACAO TOLEDO – PQ REAL	R\$	786,80	23/04/09
53491/07	FUNDACAO TOLEDO – JARAGUA	R\$	786,80	23/04/09
51530/07	CARITAS DIOCESANA	R\$	786,80	23/04/09
52524/07	IASCJ	R\$	786,84	23/04/09
53491/07	FUNDACAO TOLEDO – JARAGUA	R\$	843,91	23/04/09
52524/07	IASCJ	R\$	843,91	23/04/09
51616/07	ASSOC PROT MATERN CRIANÇA	R\$	1.646,00	23/04/09
50469/07	RASC	R\$	1.643,29	23/04/09
50053/07	LAR ESCOLA SANTA LUZIA P CEGO	R\$	516,16	23/04/09
51538/07	APIECE	R\$	516,16	23/04/09
53498/07	ACAE	R\$	120,00	23/04/09
49667/07	CASA DA ESPERANÇA	R\$	640,00	23/04/09
50226/07	CEAC COLMEIA	R\$	740,00	23/04/09
50226/07	CEAC CRESCER	R\$	180,00	23/04/09
50226/07	CEAC SEARA DA LUZ	R\$	500,00	23/04/09
49732/07	INSCRI	R\$	420,00	23/04/09
51108/07	POC	R\$	600,00	23/04/09
52524/07	IASCJ	R\$	465,16	23/04/09

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

- A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.
- Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.o 4.368/99.
- As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.
- Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.o 4.714/01).
- As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.o do Decreto n.o 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.
Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-

pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escovade-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Paucigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora LUCIENE COSTA FABIO INFORZATO, residente e domiciliada a Rua Mario Guerreiro de Castro n° 1-69 – Mary Dota, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo 32372/07, datado em 31/07/07, onde solicitou a substituição de uma árvore denominada Canelinha”.

NOTIFICAÇÃO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor JOÃO ANTONIO DA SILVA, residente e domiciliado a Rua Arnaldo Miraglia n° 5-2 – Bauru XVI, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécime arbórea denominada Sibipiruna, conforme Processo n° 32451/08, datado em 29/07/08, tendo sido DEFERIDO e publicado em 19/08/08, que após vistoria em 16/03 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor ALEXANDRE SALDANHA FERREIRA, residente e domiciliado a Rua Prof. Luiz Braga n° 3-58 – Jardim Estoril, a efetuar o replantio de 02(duas) árvores de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 02(duas) espécimes arbórea denominadas Sibipiruna e Canelinha, conforme Processo n° 6798/08, datado em 13/02/08, tendo sido DEFERIDO e publicado em 23/02/08, que após vistoria em 09/03 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outras árvores no lugar daquelas que foram suprimidas, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

ADVERTÊNCIA

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através informar o Senhor JOSÉ L. ARAÚJO NETO, residente e domiciliado a Rua Olmes Berriel n° 3-78 – Vila Santa Terezinha, que após vistoria do técnico desta Secretaria, através da denúncia PSS n° 00008480, transformado no E-doc n° 15107/09, relatando sobre a poda drástica em 01(uma) árvore, que após constatação observou *apenas poda irregular na árvore denominado Ficus*. No entanto como é conscientizar a população a respeito do meio ambiente e como forma de orientação estamos ADVERTINDO-O para que fato como este não venha a se repetir e em caso de necessidade de poda, deverá ser formalizado o pedido junto ao Poupatempo e apresentar xerox dos documentos RG, CPF e escritura de imóvel e em caso de locatário deverá levar uma autorização do proprietário do imóvel e aguardar a programação”.

REITERAMOS O DEFERIMENTO PARCIAL SENDO AUTORIZADO A SUBSTITUIÇÃO DA ESPÉCIE 01 (UMA) SIBIPIRUNA, LOCALIZADA ADIREITA DO IMÓVEL, SITO A RUA EDUARDO VERGUEIRO DE LORENA N° 4-40 – JD. AEROPORTO, PROCESSO : 37161/08 EM NOME DE BEATRIZ SHIMBO. SUBSTITUIR POR UMA ÁRVORE DE PEQUENO PORTE.

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Processo(recurso):- 38115/07 – Auto de Infração n° 747-B

Interessado(a):- Aparecido Noedi da Silva

Processo(recurso):- 41090/07 – Auto de Infração n° 803-B

Interessado(a):- Wendel de Faria Alves

Processo(recurso):- 11781/08 – Auto de Infração n° 777-B

Interessado(a):- Maria Isabel Ferreira de Souza

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said

Secretário

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

FAX: (14) 3235-1427

DEPARTAMENTO DE CONTROLE, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

LICENÇA PARA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

14192/09 - Tilibra Produtos de Papelaria Ltda; 3287/09 - Robin Comércio de Derivados de Petróleo; 29785/08 - Maria das Graças Almeida de Oliveira; 34900/09 - Rafael Fernando Ruiz; 37084/07 - Luciane Crepaldi Costa da Silva; 21566/08 - Cabestre & Cia. Ltda; 4917/09 - Sul América Seguros de Vida e Previdência; 12592/06 - Braulino Marques de Souza ME; 42847/08 - Auto Posto Maximo de Bauru Ltda; 3139/09 - Tokio Marine Seguradora S/A.; 13676/07 - Valmir Luis Tripodi; 44157/07 - A. Faustino Filho Epp; 15227/08 - Isa Helena Guedes; 21727/08 - Lumena Indústria de Cosméticos Ltda. ME; 29435/08 - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; 8201/09 - José Antonio Franschetti Bauru ME; 3670/08 - Expresso Barbosa Transportes Ltda EPP; 10460/09 - Abraham Rothberg; 24688/06 - Civ. Ind. e Com. de Equip. Frigoríficos; 44541/08 - Lualis Emiliano ME; 1592/09 - Rosemarie dos Santos Bologna; 14195/08 - Clínica de Medicina Nuclear de Bauru Ltda.; 34242/07 - M.A.M.A.M. Salão de Cabeleireiro Ltda. ME; 1293/09 - Comercial Potenza de Baterias Ltda.; 2612/09 - Medeiros Indústria e Comércio de Móveis; 8952/09 - Maria Dolores Molina Sanches; 39403/08 - Congregação Cristã no Brasil; 19196/08 - Alessandra dos Santos Boaventura ME; 48577/08 - Águia Cereais Bauru Ltda.; 3822/09 - Finasa Promotora de Vendas Ltda; 5322/09 - Floripes Villas Boas Ribeiro EPP; 6325/09 - C.F.R. Café Ltda.; 50762/08 - V. M. R. Bauru Indústria e Comércio de Roupas; 3232/09 - Ictus Comércio de Brindes Ltda. ME; 16177/07 - Casa de Oração a Benção de Jesus Cristo; 24835/06 - BV Financeira; 9450/09 - Rodrigues Fernandes Hotel Ltda ME; 12914/09 - Cherubim Star Altos da Cidade Comércio; 1249/09 Marinho & Marinho Drogaria e Perfumaria Ltda.; 5942/2009 - P.E. Distribuidora de Auto Peças Ltda. ME; 29773/08 - Lucilena Ivani Manfio; 48459/08 - Erica de Cássia Morguete Ferreira; 46666/08 - Erchines Duran Merino; 50431/08 - Bau Comércio de Lanches Sucos e Bebidas; 3877/09 - Nagami Auto Peças Ltda.; 1121/09 - Alesab-Programas de Integração Assist.; 11103/09 - Damante Freitas; 12610/09 - Centro de Formação de Condutores Categoria B Porto & Oliveira; 40155/08 - Omar Gabriel da Silva Filho; 46731/08 - Associação Maçônica Isis; 45791/08 - Planner Corretora de Valores S/A; 4783/09 - Benildo dos Santos ME; 4786/09 - Piatã Borrachas e Ferramentas Ltda.; 48007/09 - Ecosys Lagos Ornamentais; 1374/09 - Ana Carolina Sanson EPP; 7082/09 - Cia. de Processamento de Dados do Estado de São Paulo; 48009/09 - Ecosys Lagos Ornamentais; 7889/09 - Banco Nossa Caixa S/A; 39754/08 - Maria Aparecida Damião Oscar Me; 7990/09 - Ferreira Comércio de Papéis Ltda.; 33170/08 - Sandra Maria Amaral de Lima; 50812/08 - Januária da Costa Miranda Zabeu; 1243/09 - J. S. Comércio e Treinamento Ltda; 47183/08 - MSU Ind. Peças Equipamentos Metalúrgicos; 8273/09 - Fop Serviços de Autos e Locação Ltda.; 15225/08 - Gabriela Massoti; 45044/08 - Tania Regina Bossi Ruiz ME; 20469/08 - Suellen Smith Facin Esfiharia ME; 26252/08 - Martiano Bauru Ltda ME; 45693/08 - D. F. Guimarães Neto Buffet ME; 48106/08 -

Maria do Carmo Ferreira Rosa ME; 9231/09 - IOOB Instituto de Olhos e Otorrino de Bauru Ltda.; 5031/09 - Fernando Rodrigues Seara Cordaro; 4819/09 - Happines Presentes Ltda. ME; Fisiobauru Clínica de Fisioterapia Ltda.; 7177/09 - Waldomiro Tonelli Neto Papelaria ME; 45358/08 - Elcio Trevisan; 14594/09 - Bispado de Bauru Curia Diocesana; 9262/09 - Instituto de Tomografia Axial Computadorizada de Bauru Ltda.; 9089/09 - Luiz Francisco Simões Motio.

Secretaria da Educação

Maria José Majô Jandreice
Secretária

ERRATA

Torna-se sem efeito a convocação de Assembleia Geral da APM da EMEI Aparecida Pereira Pezzatto publicada no Diário Oficial do Município nº 1655, de 18 de abril de 2009.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI Professora Aparecida Pereira Pezzatto convoca os associados de sua APM a comparecerem à Assembleia Geral para renovação da Diretoria, assim como alteração do Estatuto.

A primeira chamada será no dia 05 de maio de 2009, terça-feira, às 19h, em sua sede, sito à Rua Bernardino dos Campos 16-16, Vila Souto, CEP 17051-000. Não havendo comparecimento de dois terços dos associados, convocamos em segunda chamada, às 19h e 30 min no mesmo local e data.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO

26582/08	SEAC – SERVIÇO DE EXCELÊNCIA EM ANESTESIOLOGIA E CIRURGIA LTDA.
7537/08	VIDEO LOCADORA ROSSI PIPINO LTDA – ME
37488/08	CLEUSA MARIA DE TOLEDO SILVA BAR – ME
25302/07	LIMA PADARIA E CONFEITARIA LTDA
36704/08	FRUTO DA TERRA BAURU COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME
2009/09	HENRIQUE GAZIRO DE MELO
4049/09	SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DOUTOR CESAR BENEDITO F. RODRIGUES
4717/09	CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE – PROJETO CRESCER
11136/06	MARLI CAPRIOLI ROSA FARIA
12407/07	MARLI CAPRIOLI ROSA FARIA
14921/08	MARLI CAPRIOLI ROSA FARIA
1570/09	CAROLINA BARBOSA OLIVEIRA
28830/08	SONIA HONÓRIO DOS SANTOS
2907/09	ELTON BROGIO
22055/08	VILA VICENTINA ABRIGO PARA VELHOS

9877/09	JOSÉ RAFAEL TOSI
9874/09	JOSÉ RAFAEL TOSI
9873/09	SYLVIA REGINA VIEIRA TOSI
6546/04	RITA DE CÁSSIA CLAUS – ME
14177/08	CLINICA MÉDICA GUERINI LTDA
13792/09	ALICE DE SALES DIONETTE – ME
22388/02	ALICE DE SALES DIONETTE – ME
29429/03	SILCON AMBIENTAL LTDA
4535/09	CHEIRO VERDE SERVIÇO AMBIENTAL LTDA – EPP
13794/09	RITA DE CÁSSIA CLAUS – ME
32926/08	MARLI CAPRIOLI ROSA FARIA
35661/08	NORTON RIBEIRO
9251/08	LINDOLFO CRUZ PINHEIRO
14193/08	ALBERTO SEGALLA JUNIOR
25499/08	CLINICA ENDOGIN LTDA
27680/08	KASSIO KAZUO FUGIMURA PADARIA – ME
12951/09	EVENTOS E PROMOÇÕES COUNTRY TORRINHA LTDA
10419/09	EMPRESA DE RODEIOS E EVENTOS IACANGA LTDA – ME
7830/09	ROGERIO APARECIDO PERES JOGOS – ME
36842/08	ANTÔNIO CARLOS CERVANTES CAMPOS – ME
46796/08	MARIO OKABE – ME
7821/09	GLORIA MARIA DA SILVA BAURU – ME
2508/09	Q.S.C. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
1967/09	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA
16900/07	FLORÊNCIO E FLORÊNCIO DE BAURU LTDA – ME
16740/08	ANDREA DIAS FURQUIM – ME
45272/08	JOAO LEONILDO CARDOSO AÇOUGUE – ME
2521/09	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA – EPP
8665/06	C.A. ROSSI & CIA LTDA – ME
6324/09	VETRI & GONÇALVES LTDA – ME
45270/08	JOÃO LEONILDO CARDOSO AÇOUGUE – ME
37126/06	MÁRIO GOMES DA SILVA BAR – ME
42037/08	JOÃO LEONILDO CARDOSO AÇOUGUE – ME
46516/08	ROSANA CRISTINA MARTINELLO
39367/04	TIO PARA BAR E RESTAURANTE LIMITADA – ME
52607/07	C.F.R. CAFÉ LTDA
47959/08	ALAN JOSÉ DO NASCIMENTO
8951/09	INTERLENS PRODUTOS ÓTICOS LTDA – ME
7594/09	CAVALHERI & CARDOSO LTDA – ME
5218/09	MEDMASTER COMERCIAL LTDA – EPP
9062/09	CABESTRÉ & CIA LTDA - ME
7350/09	FAUSTO RENATO MORENO DA SILVA – ME
46149/08	BELLA STUDIO DE BELEZA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA – ME
46151/08	NEIVA ROSA MARIN LOPES BAURU – EPP
47268/08	ANTUNES & ANTUNES FARMÁCIA LTDA – ME
49598/08	HOSPITAL ESTADUAL MANOEL DE ABREU
15922/08	BIODON COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME
43003/08	G.V. HENNEMANN BAURU – ME
8216/09	ALZIRA MARIA DE LOURDES BORGES
8930/09	SEBASTIÃO BERALDO DE ALMEIDA – ME
7443/09	A. GARCIA FILHO BAR – ME
39193/08	CÉSAR RICARDO BARBOSA PEREIRA – ME
39181/08	CÉSAR RICARDO BARBOSA PEREIRA – ME
28296/08	TATIANA NUNES GALAZO – ME
46507/08	PANIFICADORA PAO PRIMOR LTDA – ME
9088/07	EDNEI AMERICO DE SOUZA – ME
17719/07	S.S. DON CARLEONE PIZZARIA LTDA - ME
6108/09	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA - ME
6315/09	PIZZARIA QUATRO IRMÃOS LTDA
2517/09	M.M. MAEDO – ME
27737/08	ALINE BIANCA GONÇALVES ORTIZ - ME
10929/08	SANDRA MARIA GRECCO TORQUATO
46762/08	INSTITUTO OTALMOLÓGICO FUKUO YANAGUIHARA LTDA
39297/08	WILSON GERMANO
12420/07	WILSON GERMANO
14954/08	WILSON GERMANO
32927/08	MARCELO MASSAO KANAMURA
39761/07	FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO
10657/09	GIAN COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTODÔNTICOS LTDA – ME
9795/09	EDELICIO MARTINS CARDOSO DROGARIA – EPP
9795/09	EDELICIO MARTINS CARDOSO DROGARIA – EPP
1289/09	COMERCIAL BIOFARMA LTDA
37774/08	BELÍSSIMA COMÉRCIO DE PERFUMARIAS E COSMÉTICOS LTDA
4520/09	GREYLI COMERCIAL LTDA
4044/09	B.C. COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

46743/08	CAMPOS & SÁ PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME
8089/09	CLASSIC COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA – ME
6730/09	FERNANDO OKINO BAURU – ME
9016/09	JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA MACEDO
7333/09	SANDRE & SANDRE LTDA – ME
9913/09	BRUNO ACIALDI - ME
25270/07	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ (ABRIGO PARA IDOSOS E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA)
14745/08	FARMÁCIA JARDIM BRASIL DE BAURU LTDA
23341/08	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO JARDIM PAULISTA
4673/09	LENIRA LOURENÇO MARTINS
44097/08	NILTON CEZAR DE SOUZA
24640/08	VERA LUCIA FERNANDES
6937/09	AIRTON PEREIRA DA SILVA
1323/09	MIRIAN KELLY KRUG HIDALGO RAMOS DOS SANTOS
28829/08	MARIA CRISTINA ZACHARIAS LLOBET BONET
48894/08	JOÃO FERREIRA
1324/09	JOSÉ GERMANO SOBRINHO
2974/09	JAIR GOMES
13018/09	MARIA APARECIDA ZAGO ABREU
26681/08	EDERSON ROBERTO FERREIRA
563/09	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
39266/08	LAURO SIMÃO
6139/09	ISRAEL ALONSO DE ANDRADE
42245/08	ANTONIO LOZANO
44518/08	JACQUELINE CAZARIN LOZANO
32997/08	ELISETE BONFIM
2977/09	JOSÉ EDUARDO TEIXEIRA
8592/08	RAFAEL DOS SANTOS
5704/09	CLAUDIA VIREIRA CALIPO
1369/09	NELSON VITTI
8031/08	CARLOS ARTUR SERRANO VIEIRA
43742/08	SUZETE DE CASSIA COELHO
3112/08	LUCIANA DE OLIVEIRA MARTINS
710/09	ARLETE DA SILVA TRAVALINI
5504/08	DOUGLAS MOURA DA SILVA
4993/09	SANTO LUCIO SIMIÃO
1260/09	HILDA PIRES LEITÃO
5601/09	DIRCE MARLENE PEREIRA
12884/09	BENEDITA SANTOS MENEZES
241/09	JOSÉ MANOEL DE OLIVEIRA
43905/08	INES DE AMARIM TEIXEIRA
5660/09	PATRICIA HELENA MOURA DE ANDRADE
4306/09	NICOLAU ASSIS NETO
3597/09	JAIRO DE FREITAS
3864/09	ALAIDE COSTA DE SOUZA
51107/08	CELSE ELIAS DE SOUSA
35427/08	SEBASTIÃO DOMINGUES
2189/09	EDENI XAVIER GALDINO
4734/09	ANTONIO CARLOS GANDIN
49016/08	ALCEU DOS SANTOS RAMALHO
48957/08	ANTONIO FONTES DA SILVA
49019/08	ANÍBAL DOS SANTOS RAMALHO
4408/09	ISAAC BENTO
2427/09	MAURICIO ALBERTO TOMAZINI
7907/08	MARILSA BALARIM
48161/08	JEFFERSON MATOS ROSSETO
3614/09	ALAUANNA FRANCIELLE MONTANI DA SILVA
2990/09	MIKE FERNANDO DA SILVA PEREIRA
2089/09	VALDEREZ GOMES DE MORAES
49052/08	OLMEZINDO SANDRIM
12885/09	WALTER CARVALHO
12888/09	TEREZINHA RAGONI
45741/08	LILIAN REGINA TOBIAS
12704/09	MARIA APARECIDA MARTINS

1008/08	ELAINE TANIA S. B. FERREIRA
37015/08	DANIEL AFONSO FILHO
46779/08	BENEDITO DOS SANTOS FREITAS
2262/09	HELENA FRANCO PAES
50239/08	FRANCINE BUENO DE OLIVEIRA SILVA
34681/08	NAIR MANRIQUE DE TOLEDO

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
14745/08	FARMÁCIA JARDIM BRASIL DE BAURU LTDA	9180/C-1
14745/08	FARMÁCIA JARDIM BRASIL DE BAURU LTDA	9178/C-1
47968/07	CEJAM – LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA	10003/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
14644/09	KARINA MENOSSI SAMPEDRO	12967/C-1
14558/09	MÉLVIO LÚCIO TERCIONI	12983/C-1
8560/08	SOCIEDADE HÍPICA DE BAURU	7078/C-1
14639/09	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ	11894/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
12409/09	SUPERMERCADO LATANZIO & SILVA LTDA - ME	60	12911/C-1
12412/09	SUPERMERCADO LATANZIO & SILVA LTDA - ME	60	12916/C-1
10086/09	FAUSTO SALINA LOPES BAURU - ME	15	12788/C-1
11025/09	PAULO ROBERTO GRIJO - ME	45	12925/C-1
11026/09	PAULO ROBERTO GRIJO - ME	60	12929/C-1
11019/09	IZABEL APARECIDA OVINHA LUZIA - ME	30	12657/C-1
11905/09	RODRIGO SEGURA RUEDA GOMES	30	12746/C-1
11921/09	GODOY & TANI LTDA - ME	30	12745/C-1
11918/09	GODOY & TANI LTDA - ME	30	12940/C-1
11908/09	GODOY & TANI LTDA - ME	45	12939/C-1
11682/09	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA BAURU - ME	30	12748/C-1
11034/09	SUKEST INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E FARMA LTDA	60	12781/C-1
6092/09	MEZZANI MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA	30	12629/C-1
12965/09	JOSÉ ROBERTO GARCIA BAURU - ME	60	14326/C-1
12980/09	JOSÉ ROBERTO GARCIA BAURU - ME	30	14347/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
26406/08	CAROBENO E SILVA CASA DE REPOUSO LTDA - ME	11100/C-1
11029/09	PAULO ROBERTO GRIJO - ME	12926/C-1
12639/09	DROGASIL S/A	14390/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
33377/08	ODONTOQUALITY CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA	02106/C-1
4700/09	ODONTOQUALITY CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA	02104/C-1
46092/08	ROBERTA NUNES PACCOLA	00717/C-1
44447/08	PADARIA E CONFEITARIA PALADAR DE BAURU LTDA - ME	4533/C-1
35799/08	JOÃO MEIRELLES COMPONENTES ODONTOLÓGICOS LTDA	02955/C-1
4048/09	ODONTOQUALITY CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA	02103/C-1
14639/09	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ	03436/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
901/09	MINER MINERAÇÃO, HOTELARIA E TURISMO LTDA	02160/C-1
46091/08	ANDRÉ LUIZ FONTANA	00718/C-1
44434/08	MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA BAURU - ME	01415/C-1
44441/08	MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA BAURU - ME	01414/C-1
33341/08	KHALIL OBEID E CIA LTDA	7395/C-1
5144/09	CHARLES MENDONÇA INFORMÁTICA - ME	04376/C-1
40754/08	JULIETA PINTO BUENO	01340/C-1

4029/09	MARIA DAS NEVES SOBRAL DO NASCIMENTO	01491/C-1
3490/09	WILLIAN DOS SANTOS BRUGNARI - ME	02237/C-1
50230/08	SYLVIO DE A. PRADO ROCCHI	23078/A-1
44122/08	CIRLENE SERRA SILVEIRA CARDOZO	24847/A-1
7672/09	ARLINDO ANTONIO JUNIOR	00414/C-1
3768/09	IVONE DIAS GUIMARÃES GOMES	25286/A-1
1333/09	JOSÉ FALCÃO DE MELO	00478/C-1
37757/08	SIDNEY ORTIZ	00187/C-1
2020/09	RUTH RITA PREVIDELLO	00447/C-1
2181/09	MARCEL MARCOS BERRO FERNANDES	00410/C-1
40951/08	LUIZ CARLOS PAGANI	00207/C-1
2016/09	ADHEMAR PREVIDELLO	00444/C-1
2018/09	ADHEMAR PREVIDELLO	00446/C-1
3856/09	ANTÔNIO SABES	00418/C-1
3770/09	QUITÉRIA P. DO NASCIMENTO E OUTRA	00417/C-1
2175/09	ANDERSON LEONARDO RAMOS DE SOUZA	00451/C-1
33464/08	CLAUDIA ADRIANE PINHEIRO ORLANDI	26397/A-1
45348/08	APARECIDA DA SILVA FRANCISCO	24750/A-1
43815/08	HUDSON DOS SANTOS	25271/A-1
47125/08	INEZ BENYHE ALVES	24698/A-1
39101/08	IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE BAURU	00351/C-1
34041/08	NORWAGEN DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.	24802/A-1
47079/08	ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	00130/C-1
44415/08	JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA.	24841/C-1
35335/08	HELENICE DOMINGOS	00131/C-1
42004/08	ALENCAR TINOCO	00132/C-1
40952/08	EDSON CRIVELLI	25297/A-1
2939/09	ADEMIR ZUCHI	20224/A-1
2994/09	MANOEL MARTINS JUNIOR	23119/A-1
41575/08	JUVENAL DE SOUZA NETO	24819/A-1
43808/08	ANTONIO TIRITAN	24814/A-1
50241/08	SALVADOR ADELINO AFONSO	25270/A-1
50240/08	SALVADOR ADELINO AFONSO	22938/A-1
47129/08	TIAGO JOSÉ AMIGONI	00043/C-1
2014/09	MARIO DA SILVA	25273/A-1
49030/08	SONIVAR VARGAS DOS SANTOS SANCHES	19124/A-1
42620/08	CATARINA TORRES DOS SANTOS	25225/A-1
48917/08	SILAS ZERLIN	00475/C-1
42892/08	PAULO DE TARSO MUNIZ	00222/C-1
44412/08	ADAILSON FAUSTINO DOS SANTOS	25289/A-1
44698/08	NICOLA AVALONE JUNIOR	24842/A-1
38805/08	EDVALDO MARQUES MESSIAS	00163/C-1
35125/08	FAUZET FARHA	25293/A-1
46026/08	SANDRA M. O. DE ARAÚJO	25292/A-1
34055/08	FAUZET FARHA	25296/A-1
40027/08	HILDA PIRES LEITÃO	00481/C-1
49006/08	HELIE TE DA SILVA MACHADO	23112/A-1
48921/08	SIDNEI JOSÉ BRITO DOS SANTOS	00374/C-1
44696/08	JORGE DE OLIVEIRA	00401/C-1
45966/08	ILSON YAMAKAWA	23079/A-1
48995/08	VINICIUS GILBERTO LEALDINI	00133/C-1
47048/08	GLICÉRIO ELIAS DE LELIS	00427/C-1

33534/08	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA.	00177/C-1
38807/08	SEBASTIÃO BENEDITO DA SILVA	25317/A-1
2933/09	MARIA APARECIDA BARBOSA SAES	20225/A-1
2935/09	MARIA APARECIDA BARBOSA SAES	23110/A-1
51126/08	EDMAR CASSIANO PINTO	24957/A-1
1338/09	APARECIDA ADELINA DE OLIVEIRA	20222/A-1
1367/09	WANDERLEY BUSCARIOLO	24699/A-1
1994/09	MARIA APARECIDA RODRIGUES	00454/C-1
50228/08	MANOEL JUNIOR GARCIA	00365/C-1
45964/08	ANTÔNIO RUIZ FILHO	00370/C-1
38063/08	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	00354/C-1
4679/09	OSIANA BERNARDO DA SILVA	00134/C-1
4670/09	ALESSANDRE MARCELO ALVES DA SILVA	00430/C-1
47054/08	LEANDRA LOPES MARTINS	00462/C-1
4681/09	MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO	25300/A-1
5699/09	LUIZ CARLOS MACHADO	00438/C-1
1995/09	RICARDO SIMPLÍCIO DA SILVA	20221/A-1
3612/09	SUELI FRANCISCA DE ANDRADE	22941/A-1
3604/09	JOSÉ ALVES BISERRA NETO	00463/C-1
51110/08	WASHINGTON LUIZ RAMOS	00476/C-1
2024/09	MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA	00453/C-1
1337/09	ROGÉRIO MARTINS DA SILVA	00452/C-1
40038/08	MARIA TEREZA BERNARDINO	00175/C-1
2026/09	RAFAEL RIBEIRO GOMES	23111/A-1
4672/09	RICARDO FERREIRA BARUDI	00464/C-1
47134/08	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	25035/A-1
44095/08	MAURILIO GONÇALVES DA SILVA	00426/C-1
42012/08	CARLOS ROBERTO STORT	00136/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
14639/09	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ	5421/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
14639/08	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ	151/C-1
14639/08	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ	3226/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
40756/08	WILLIAN DOS SANTOS BRUGNARI - ME	4052/C-1
10830/08	MARIANGELA BRAZ VIEIRA BAURU	4081/C-1
44436/08	MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA BAURU - ME	0054/C-1
43314/08	POSTO AVENIDA PACÍFICO LTDA	4404/C-1
32853/08	JEFFERSON APARECIDO GOMES MERCEARIA - ME	4038/C-1
33790/08	WILSON GONÇALVES SANTOS	4401/C-1
33538/08	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA.	4334/C-1
33541/08	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA.	4330/C-1
33533/08	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA.	4337/C-1

29931/08	IMOBILIÁRIA FRANCO IMÓVEIS	4333/C-1
24667/08	MARIA CRISTINA GIANCOLI BUSNARDO	2688/C-1
36373/08	TEREZINHA ARAÚJO SOUZA	4109/C-1
37292/08	LUXSANDRO LUIZ DA SILVA	4106/C-1
48969/08	MARCIO HENRIQUE KAUFFMAN	2663/C-1
45378/08	ALVARO SIDNEI SGAETA	2425/C-1
34045/08	NORWAGEN DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.	4152/C-1
39247/08	VALDIR BIAZOTTO	4151/C-1
35334/08	ELADIO CUNHA CARVALHO	4153/C-1
37760/08	IZABEL MARIA RODRIGUES ALVES	4176/C-1
45376/08	NOEMIA LUIZ DOS SANTOS	2664/C-1
42637/08	VALTER APARECIDO DOS SANTOS	2487/C-1
40441/08	EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA	2515/C-1
37277/08	JOSÉ ADEILDE PEREIRA	1172/C-1
24630/08	NERUDE ORTIGOSA	2655/C-1
37646/08	ROBERTO DE ALMEIDA CINTRA	4339/C-1
33474/08	ANTÔNIO WILSON GASPARINI	4331/C-1
45360/08	SHIRLEY MODESTO FERREIRA	2489/C-1
47116/08	JOÃO BATISTA LOPES FILHO	2493/C-1
27832/08	ANTONIO JERÔNIMO BRISOLLA CONVERSANI	2451/C-1
40442/08	ROSANGELA MACHADO LOUREIRA	2667/C-1
28189/08	ANTONIO JERÔNIMO BRISOLLA CONVERSANI	4328/C-1
43792/08	ALEXANDRE PEREIRA	4327/C-1
43805/08	UBIRAJARA DE OLIVEIRA	4101/C-1
42625/08	VALDECI NUNES DOS SANTOS	4326/C-1
45339/08	LUIZ ANTONIO DE SOUZA	2438/C-1
40816/08	SERGIO LEAL DE OLIVEIRA	2439/C-1
45353/08	JOSIAS MEDRADE DE CARVALHO	2437/C-1

RECUSA DE ASSINATURA EM NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
40566/08	CÍCERO GOMES DE LIMA	0055/C-1

SUSPENSÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
25270/07	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ (ABRIGO PARA IDOSOS E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA)	4012/C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	15068/09
INTERESSADO	CLÍNICA ENDOGIN LTDA
REQUERENTE	ALBERTO SEGALLA JUNIOR
CPF	070.344.688-69
CRM	33.097
PROCESSO	15270/99
INTERESSADO	COMERCIAL BIOFARMA LTDA
REQUERENTE	SHEREN SILVA SCARCELLI
CPF	346.281.488-56
CRF-SP	49.764
PROCESSO	14684/09
INTERESSADO	CAROLINA BARBOSA OLIVEIRA
REQUERENTE	CAROLINA BARBOSA OLIVEIRA
CPF	345.742.278-85
CREFITO	25.909 – LTF/SP
PROCESSO	15072/09
INTERESSADO	PAULO EDUARDO BERNARDI
REQUERENTE	PAULO EDUARDO BERNARDI
CPF	200.766.188-89
CRM	94.895-D
PROCESSO	15077/09
INTERESSADO	MARCELO MASSAO KANAMURA

REQUERENTE	MARCELO MASSAO KANAMURA
CPF	097.555.728-99
CRM	69.803-2
PROCESSO	15074/09
INTERESSADO	INSTITUTO OFTALMOLÓGICO FUKUO YANAGUIHARA LTDA
REQUERENTE	FUKUO YANAGUIHARA
CPF	959.330.428-20
CRM	43.722
PROCESSO	15070/09
INTERESSADO	MARLI CAPRIOLI ROSA FARIA
REQUERENTE	MARLI CAPRIOLI ROSA FARIA
CPF	039.936.538-90
CRM	48.890
PROCESSO	14649/09
INTERESSADO	NILMA DO CARMO VIDOTTO DE SOUZA
REQUERENTE	NILMA DO CARMO VIDOTTO DE SOUZA
CPF	463.769.689-53
CRM	55.839
PROCESSO	22941/06
INTERESSADO	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO
REQUERENTE	ALVARO BERTUCCI
CPF	001.993.308-83
CRM	43.569
PROCESSO	44030/08
INTERESSADO	GR. S/A
REQUERENTE	LIDIANI MARIA BAPTISTA PIRES
CPF	141.260.588-18
CRN	6113
PROCESSO	8302/03
INTERESSADO	DROGA SUL STAR DROGARIA LTDA - EPP
REQUERENTE	MARINA CARDOSO DI DONATO
CPF	343.850.228-36
CRF	48.870
ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	21604/06
INTERESSADO	MAGISTRAL PHARMA DE BAURU LTDA - EPP
REQUERENTE	NAYRA BEATRIZ FRANZOI
CPF	337.620.378-41
CRF	49.629
PROCESSO	8302/03
INTERESSADO	DROGA SUL STAR DROGARIA LTDA - EPP
REQUERENTE	CAMILA CRISTINA DE FREITAS
CPF	314.497.258-48
CRF	49.498
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	11283/07
INTERESSADO	ELIZETE SOUZA DELFINO GOMES – EPP
REQUERENTE	ELLEN ADRIANE DE SOUZA DELPHINO
CPF	195.390.548-00
CRF-SP	24.668
PROCESSO	25259/06
INTERESSADO	ASSOCIAÇÃO DAS DROGARIAS, FARMÁCIAS E LOJAS DE HPC DO CENTRO-OESTE REDE BIODROGAS – BIO HPC
REQUERENTE	ALCIONE TERRA LUSTRE DI FLORA

CPF 130.779.918-37
CRF 13.502

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO 22752/06
NOME MARIA CARLA SOARES BERRO
CRM 75.797
CPF 145.781.738-10
NOVO ENDEREÇO R. ANTONIO ALVES, 17-58 - CENTRO

PROCESSO 11512/06
NOME SANDRA MARIA GRECCO TORQUATO
CRM 79.847
CPF 056.814.278-03
NOVO ENDEREÇO R. JOÃO ABO ARRAGE, 2-25 - VL. GUEDES DE AZEVEDO

PROCESSO 36466/08
NOME BIANCA CANDIDO PELEGRINO
CREFITO 26.490
CPF 351.106.458-92
NOVO ENDEREÇO R. AZARIAS LEITE, 15-06 - CENTRO

ERRATA

PUBLICADO EM D.O.M. EM : 14/03/2009.

ONDE SE LÊ:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
24673/08	VALDINEIA APARECIDA CURREIL MORETTI	2512/C-1

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
24673/08	VALDINEIA APARECIDA CURRIEL MORETTI	2512/C-1

PUBLICADO EM D.O.M. EM : 19/03/2009.

ONDE SE LÊ:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
42001/08	MESSIAS ROSA DE OLIVEIRA	00170/C-1

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE E ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
42001/08	MESSIAS ROSA DE OLIVEIRA	00170/C-1

ONDE SE LÊ:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
42329/06	ROSILDA DA MOTTA VARGAS

LEIA-SE:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
42329/06	ROSENILDA DA MOTTA VARGAS

PUBLICADO EM D.O.M. EM : 31/03/2009.

ONDE SE LÊ:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
3887/09	LOURDES DALLAQUA ORNELLAS
3837/09	LOURDES DALLAQUA ORNELLAS
3593/09	CLAUDEMIR PARISIO NOGUEIRA
1327/09	ANA MARIA DA SILVA

LEIA-SE:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
3887/09	LOURDES DALLACQUA ORNELLAS
3837/09	LOURDES DALLACQUA ORNELLAS
3593/09	CLAUDEMIR PARISSIO NOGUEIRA
1327/09	ANA MARIA SANTOS DA SILVA

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **41.615/08 e 13.461/09 (apenso)** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º **SMS 12/2009** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de 04 (quatro) arquivos de aço com 06 gavetas e 20 (vinte) estantes de aço com 06 prateleiras. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **08/05/2009 às 8:30h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **08/05/2009 às 8:30h**. Início da Disputa de Preços dia **08/05/2009 às 15:30h** – Pregoeira: *Evelyn Prado Rineri*. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br.

Divisão de Compras, 22/04/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **10.748/2009** – **Modalidade:** Carta Convite n.º **SMS 07/2009** – **Objeto:** Serviço de manutenção preventiva e corretiva (sem fornecimento de peças) em refrigeradores especiais para armazenamento de imunobiológicos (vacinas) do Departamento de Saúde Coletiva (DSC), tendo em vista que os equipamentos são de alto custo, sendo necessário fazer manutenção preventiva a cada 06 (seis) meses e a corretiva será efetuada mediante solicitação da Secretaria municipal de Saúde - Departamento de Saúde Coletiva – Divisão de Vigilância Epidemiológica. A abertura dar-se-á no dia **05/05/2009 às 10h**. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.

Divisão de Compras, 22/04/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **6.933/2009** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º **SMS 25/09** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de camisetas em malha P.V. gramatura 145, composição dos fios 67% poliéster, 33% poliviscose, de cor verde, estampa em silk screen, modelos tradicional e baby look. Aberto no dia: **08/04/2009 às 9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 17/04/2009** e devidamente **Homologado** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **17/04/2009**, à empresa abaixo:

ROSA MARIA MENDES MICADEI GEORGETTE – ME: item 01 – camiseta malha PV, TAM P, verde limão – ao preço unitário de: R\$ 5,84, totalizando: R\$116,80; **item 02** – camiseta malha PV, TAM P, baby look, verde limão – ao preço unitário de: R\$5,67, totalizando: R\$453,60; **item 03** – camiseta malha PV, TAM M, verde limão – ao preço unitário de: R\$ 5,67, totalizando: R\$567,00; **item 04** – camiseta malha PV, TAM M, baby look, verde limão – ao preço unitário de: R\$5,67, totalizando: R\$567,00; **item 05** – camiseta malha

PV, TAM G, verde limão – ao preço unitário de: R\$ 5,67, totalizando: R\$850,50;
item 06 – camiseta malha PV, TAM G, baby look, verde limão – ao preço unitário de: R\$5,67, totalizando: R\$567,00; **item 07** – camiseta malha PV, TAM XXG, verde limão – ao preço unitário de: R\$ 5,67, totalizando: R\$567,00.
Valor total dos itens ganhos: R\$ 3.688,90.

Bauru - Divisão de Compras, 17/04/2009 – compras_saúde@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **39.220/2008** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 102/2008** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de Dicionários de Especialidades Farmacêuticas – DEF. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 17/04/2009** e devidamente **Homologado** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **17/04/2009**, à empresa abaixo:

CVM LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-EPP: item 01 – Dicionário de Especialidades Farmacêuticas - DEF - 2008/2009 ao preço unitário de R\$ 60,78, totalizando: R\$ 2.431,20; **Total ganho pela empresa: R\$ 2.431,20.**
 Bauru - Divisão de Compras, 22/04/2009 – compras_saúde@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
 Departamento de Água e Esgoto
 Rafael de Almeida Ribeiro
 Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
 planejamento@daebauru.com.br
 juridico@daebauru.com.br
 financeiro@daebauru.com.br
 administrativo@daebauru.com.br
 tecnica@daebauru.com.br
 producao@daebauru.com.br
 imprensa@daebauru.com.br
 cpd@daebauru.com.br
 compras@daebauru.com.br
 rh@daebauru.com.br
 geo@daebauru.com.br
 gabinete@daebauru.com.br
 dao@daebauru.com.br
 corregedoria@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

Processo Administrativo n.º 2.264/09 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa Valloy Industria e Comércio de Válvulas e Acessórios Ltda., para conserto de Válvula modelo VA 211, classe 300, número 765, diâmetro de 8 polegadas, ano 0499 e Válvula modelo VA 232, classe Pn16, diâmetro 10 polegadas ano 0904 n.º 001, reservas utilizadas nas unidades dos poços Beija Flor, Gasparini e outros.

Valor : R\$ 9.687,00 (nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais).

Base legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 11.437/2.007 – Concorrência Pública n.º 03/2.007 - DAE

Notificamos que em face de validade dos Certificados de Pré-Qualificação das proponentes, e em razão de fato superveniente, fica revogada a mesma.

Abre-se a contar, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Concurso de Acesso – Vigia II-2009

Classificação Final

Classif. Nome	NOTA		TOTAL
	P. OBJETIVA	CURR. E FAT.	
1º Antonio Roberto de Camargo	7,00	32,00	39,00
2º Nivaldo Leonel dos Santos	9,00	27,75	36,75
3º Luiz Carlos Sene	7,00	28,25	35,25

Bauru, 22 de abril de 2009.

A Comissão

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo Administrativo n.º 103/2009 – Pregão Eletrônico n.º 017/2009

Contrato n.º 021/2009

Processo Administrativo n.º 103/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 017/2009

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Edvaldo Francisco Pires

Objeto: Aquisição de 5500 unidades de cimento CP II E 32 MPA em sacas de 50 kg cada de acordo com NBR 11578/91 da ABNT. e 100 unidades de cal hidratada em sacas de 20 kg, conforme NBR 7175/92 da ABNT.

Valor do Contrato: R\$ 105.134,00 (Cento e cinco mil, cento e trinta e quatro reais).

Nota de Empenho n.º 739 de 11 de março de 2.009.

Assinatura: 11/03/2009

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo n.º 102/2009 – Pregão Eletrônico n.º 021/2009

Contrato n.º 035/2009

Processo Administrativo n.º 102/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 021/2009

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Edvaldo Francisco Pires

Objeto: Aquisição de pregos, madeiras e outros materiais.

Valor do Contrato: R\$ 16.608,63 (Dezesseis mil, seiscentos e oito reais e sessenta e três centavos).

Nota de Empenho nº 879 de 30 de março de 2.009.

Assinatura:30/03/2009

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Processo Administrativo nº 10392/2008 – Pregão Eletrônico nº 009/2009

Contrato n.º 049/2009

Processo Administrativo nº 10392/2008

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2009

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Licitare Suprimentos Ltda. ME.

Objeto: Aquisição de materiais diversos para escritório.

Valor do Contrato: R\$ 23.267,00 (Vinte e três mil, duzentos e sessenta e sete reais).

Nota de Empenho nº 925 de 06 de abril de 2.009.

Assinatura:06/04/2009

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Processo Administrativo nº 11478/2007 – Pregão Eletrônico n.º 040/2008

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 057/2008

Processo Administrativo nº 11478/2007

Pregão Eletrônico n.º 040/2008

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Materiais de Construção Três Irmãos J. B. Ltda..

Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 057/2008 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 19/03/09, sendo o seu término previsto para 19/09/09, nos termos do artigo 57, §1º, II, da

Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Assinatura: 26/02/2009.

Base Legal: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 1036/09 - Pregão Presencial nº 002/09

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura do envelope de nº 01 “Proposta de Preços” e nº 02 “Documentos de Habilitação das empresas LABORATORIO BAURU DE PATOLOGIA CLINICA LTDA e CARDIO CLINICA TERRA LTDA, o qual após análise o pregoeiro decidiu habilitar e declarar vencedora referente o lote nº 01 a empresa LABORATORIO BAURU DE PATOLOGIA CLINICA LTDA. Perguntado ao representante da intenção de interposição de recurso quanto a classificação e habilitação prevista na Lei 10.520/02, quanto ao lote nº 01, sendo a resposta negativa. Em análise a documentação de Habilitação da empresa CARDIO CLINICA TERRA LTDA, foi constatado a falta da Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Prova de Regularidade relativa a seguridade social INSS, sendo portanto desclassificada. O pregoeiro remeterá à autoridade competente sugerindo a reabertura do referido lote. O item 04 do lote nº 02 restou deserto. Abre-se o prazo recursal quanto a classificação e habilitação prevista na Lei 10.520/02.

Objeto: eventual realização de exames laboratoriais nos funcionários da EMDURB pelo PCMSO - (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional): **LOTE N° 01:** 01- 500 M.O Exame Hemograma; 02- 500 M.O Exame Parasitológico de Fezes; 03- 500 M.O Exame Urina I; 04- 300 M.O Exame Colesterol; 05- 300 M.O Exame Triglicérides; 06- 300 M.O Exame P.S.A; 07- 300 M.O Exame Glicemia; 08- 050 M.O Exame Papanicolau; 09- 025 M.O Contagem de Plaquetas; 10- 025 M.O Exame Tempo de Coagulação T.C.; 11- 025 M.O Exame Tempo de Sangramento T.S.; 12- 020 M.O Exame Laboratorial BAAR no Escarro; 13- 020 M.O Exame Creatinina; 14- 020 M.O Exame Potássio; 15- 020 M.O Exame de sódio; 16- 020 M.O Exame Uréia; 17- 010 M.O Exame Frutosamina; 18- 010 M.O Exame Hemoglobina Glicosilada; 19- 010 M.O Exame Proteinúria de 24 horas; 20- 010 M.O Exame T3; 21- 010 M.O Exame T4; 22- 010 M.O Exame TSH. **ITENS:** 01- 200 M.O Exame E.C.G. – Eletrocardiograma; 02- 100 M.O Exame E.E.G.; 03- 100 M.O Exame raio X de Tórax; 04- 100 M.O Exame Audiometria Tonal; 05- 050 M.O Exame de Mamografia. Obs: Exames laboratoriais a serem executados pelo período de 12 (doze) meses

Valor Total do lote nº 01: R\$ 31.200,00

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente á prestação dos serviços, mediante a emissão de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor requisitante.

Bauru, 23 de Abril de 2009.

Comissão de Licitação

**EMDURB - Empresa Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Rural**

**Rubens Ribeiro de Barros Filho
Presidente**

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
financeiro@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
peessoal@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
operviaria@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Administração – Rua Joaquim da Silva Marta nº 13-44 – Telefone 3223-7901 – Fone/Fax 3227-1444

Segunda à Sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Benefícios – Praça das Cerejeiras nº 1-28 – Telefone 3223-7000
 Segunda à Sexta-feira das 12:00 às 17:00.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
 - dirfinan@funprevbauru.com.br
 - dirprev@funprevbauru.com.br
 - juridico@funprevbauru.com.br
 - diradm@funprevbauru.com.br
 - cpd@funprevbauru.com.br
 - conselho@funprevbauru.com.br
 - folpag@funprevbauru.com.br
 - servsocial@funprevbauru.com.br
 - economista1@funprevbauru.com.br
 - contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

AVISO DE CONCURSO PÚBLICO – CARGO: MÉDICO

Será realizado Concurso Público para o preenchimento de vaga de **Médico I – Perícia Médica**, na FUNPREV.

As inscrições serão realizadas na Rua Joaquim da Silva Martha, 13-44, Bauru, SP, no horário das 09h às 11h e das 13h às 16h, durante os dias 22 a 24 e 27 a 30 de abril de 2.009.

O Edital foi publicado no dia 07/04/2.009, no Diário Oficial de Bauru n.º 1650 e está disponível no site da Funprev: <http://www.funprevbauru.com.br>.

DIVISÃO PREVIDENCIARIA

ERRATA

No Diário Oficial do dia 16/04/2009

Onde se Lê:

Portaria nº 65/2009

__Aposenta por invalidez, a partir de 14 de abril de 2009, o Sr. João Aparecido da Silva, portador do RG nº. 17.115.555-5 e CPF nº. 1179.021.298-60...

Leia-se:

Portaria nº 65/2009

__Aposenta por invalidez, a partir de 14 de abril de 2009, o Sr. João Aparecido da Silva, portador do RG nº. 17.115.555-5 e CPF nº. 079.021.298-60...

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
 Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222 - **CEP:** 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário**- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de EDNA APARECIDA RAMOS ANTONIO, FABIANA APARECIDA ANTONIO, ANDRESSA KELLY APARECIDA ANTONIO e MIGUEL APARECIDO ANTONIO, sucessores de MIGUEL ANTONIO, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que EDNA APARECIDA RAMOS ANTONIO, FABIANA APARECIDA ANTONIO, ANDRESSA KELLY APARECIDA ANTONIO e MIGUEL APARECIDO ANTONIO, sucessores de MIGUEL ANTONIO, anteriormente domiciliado(s) na Rua Ramiz Tayar, nº 5-155, N.H. Edson F. Silva, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **19 prestações, totalizando o débito o valor de **R\$ 3.690,44** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 22 de abril de 2009.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de MARCO TULIO DA SILVA, PAULO SERGIO CLARO DA SILVA, ANA PAULA CLARO DA SILVA e MARIA CAMILA CLARO DA SILVA, sucessores de HILDA CLARO DA SILVA, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que MARCO TULIO DA SILVA, PAULO SERGIO CLARO DA SILVA, ANA PAULA CLARO DA SILVA e MARIA CAMILA CLARO DA SILVA, sucessores de HILDA CLARO DA SILVA, anteriormente domiciliado(s) na Rua Sebastiao Joaquim Sampaio, nº 1-138, N.H. P. Edson F. Silva, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **19 prestações, totalizando o débito o valor de **R\$ 2.586,47** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 22 de abril de 2009.**

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Diretoria

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS EM ANDAMENTO:

Portaria DA nº 01/09

Processo DA 006/09

OBJETO: Prestação de serviços financeiros e outras avenças, entre a Câmara Municipal de

Bauru e a Caixa Econômica Federal. Dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso VIII da Lei federal 8666/93.

Portaria DA nº 02/09

Processo DA 007/09

OBJETO: Fornecimento pela empresa Cobra Tecnologia S/A, de equipamentos de informática, sistemas operacionais, softwares, instalação, garantia, etc., à Câmara Municipal de Bauru. Dispensa de licitação nos termos do artigo 24, incisos VIII e XVI da Lei federal 8666/93.

Portaria DA nº 03/09

Processo DA 008/09

OBJETO: prestação de serviços da Cobra Tecnologia S/A., de preparação, digitalização e indexação de documentos oriundos de atos legislativos da Câmara Municipal. Dispensa de licitação nos termos do artigo 24, incisos VIII e XVI da Lei federal 8666/93.

PROJETO DE LEI

Reajusta os valores da grade salarial da Câmara Municipal e concede abono não incorporável aos seus servidores ativos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A grade salarial da Câmara Municipal de Bauru fica reajustada em 6% (seis por cento) a partir de 1º de março de 2009.

Art. 2º - Mensalmente, a partir de 1º de março de 2009, vigorando até fevereiro de 2009, será pago aos servidores ativos da Câmara Municipal, um abono não incorporável e não considerado para quaisquer efeitos legais, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do padrão atual do seu respectivo cargo.

§ 1º - A partir de 1º de maio de 2009, o percentual do abono previsto no “caput” será reduzido para 20% (vinte por cento).

§ 2º - O percentual do abono referido no “caput”, será aplicado sobre a grade salarial sem o reajuste previsto no artigo 1º.

§ 3º - O valor do abono será considerado para fins da Lei nº 4706/01, que instituiu o benefício da assistência médica aos servidores públicos municipais, não sendo considerado para fins de contribuição previdenciária e gratificação natalina.

§ 4º - O abono não será devido:

I - no afastamento de servidores sem prejuízo de vencimentos, exceto nos casos previstos nos artigos. 61 e seus incisos, e nos artigos 171, 171-A e 171-B, da Lei nº 1574/71, bem como no caso de licença saúde até 15 dias;

II - na situação prevista no “caput” do artigo 97 da Lei nº 4830/2002;

III - aos servidores que tenham falta injustificada no mês de referência;

IV - aos servidores em disponibilidade remunerada.

§ 5º - No caso de falta justificada do servidor, o abono será pago proporcionalmente aos dias trabalhados.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas com dotação orçamentária do corrente exercício.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2009.

Bauru, 22 de abril de 2009.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA -Presidente
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO -1º Secretário
PAULO EDUARDO DE SOUZA -2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei atende aos preceitos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, ao cogitar da revisão anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal, a partir de 1º de março de cada ano.

Tal como fez o Poder Executivo, a Câmara também dará o reajuste de 6% em sua grade salarial.

Institui, também, abono Servidores Ativos, vigorante entre março do corrente exercício até fevereiro de 2010.

Bauru, 22 de abril de 2009.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA -Presidente
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO -1º Secretário
PAULO EDUARDO DE SOUZA -2º Secretário

PREFEITURA RECEBE INSCRIÇÃO DE **CONCURSO PARA MOTORISTA**

A Prefeitura Municipal recebe até sexta-feira, 24/04, inscrição para concurso público para o cargo de Motorista I.

Inicialmente estão previstas duas vagas, mas outras poderão surgir de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

As inscrições devem

ser feitas no Tiro de Guerra, localizado na Rua Silvio Marchione, nº 2-5, Vila Universitária, no horário das 9h às 16h.

No ato da inscrição o interessado deve apresentar original e cópia da Cédula de Identidade e pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 15,00.

Doadores de sangue

são isentos da taxa.

Os pré-requisitos são:
· Conclusão do Ensino Fundamental; possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria D, com exame de saúde em validade.

O salário base para jornada de 40 horas semanais, referência 08-A (R\$ 514,83); adicional de

30% da área de mecânica (R\$ 154,45); gratificação de produtividade de no máximo 50% da referência 1-A (R\$ 246,90) nos termos da Lei 3922/95.

O edital completo está na edição de quinta-feira, 16/04, do Diário Oficial do Município, disponível também no site www.bauru.sp.gov.br.

SAÚDE ENCERRA CADASTRAMENTO DE IDOSOS ACAMADOS **PARA A VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE NESTA QUINTA-FEIRA**

A Secretaria Municipal de Saúde encerra nesta quinta-feira, 23 de abril, o cadastramento antecipado de pessoas com idade a partir de 60 anos e que estejam sem condições de locomoção para receber a dose da vacina contra gripe. A Campanha Nacional terá início neste sábado, 25 de abril, e prossegue até 09 de maio.

Para o cadastramento das pessoas acamadas para a vacinação, os cuidadores deverão procurar pela UBS mais próxima de suas residências, munidos de documento e endereço, com

um ponto de referência do usuário a ser atendido, além das sedes do Programa Municipal de Atendimento ao Idoso (PROMAI) e Associação dos Aposentados.

O Departamento de Saúde Coletiva, órgão da Secretaria Municipal de Saúde, coordenador da campanha, solicita à população que o cadastramento se restrinja somente às pessoas sem condições de locomoção para que haja o atendimento ao maior número possível de idosos nesse estado de saúde.

A Secretaria esclarece

que o cadastramento antecipado, das pessoas a partir de 60 anos acamadas, viabiliza a previsão de programação dos funcionários das Unidades Básicas de Saúde (UBS), responsáveis pela aplicação da vacina em domicílio.

Até o momento mais de mil pessoas já foram cadastradas para o serviço. Em 2008 1.100 pessoas foram atendidas.

Em Bauru, a população de idosos está estimada em 44.480 pessoas, com idade a partir de 60 anos.

Também conhecida

como gripe, a influenza é uma infecção do sistema respiratório cuja principal complicação são as pneumonias, que são responsáveis por um grande número de internações hospitalares no País.

A doença inicia-se com febre alta, em geral acima de 38°C, seguida de dor muscular, dor de garganta, dor de cabeça e tosse seca. A febre é o sintoma mais importante e dura em torno de três dias.

A sede do PROMAI fica na Pça Rodrigues de Abreu, 3-60, e da Associação do Aposentados, na Rua Júlio Prestes, 1-58.